

Demonstrações Financeiras 2024



Mover o Brasil é para gigantes



continuação

Demonstrações Financeiras 2024

Relatório da Administração

3.2. Desempenho CCR

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO – CONSOLIDADO (R\$ MM)			
	2024	2023	Var. %
Receita Op. Bruta sem Construção	15.590.244	15.973.127	-2,4%
Receita de Pedágio	8.975.150	8.264.206	8,6%
Outras Receitas	6.615.094	7.708.921	-14,2%
Deduções da Receita	(1.052.533)	(988.604)	6,5%
(-) Receita de Construção	7.246.080	3.948.202	83,5%
Receita Líquida sem Construção (a)	14.537.711	14.984.523	-3,0%
Custos e Despesas Totais (b+c+d)	(16.601.568)	(12.888.313)	28,8%
Custos Caixa (b)	(7.015.304)	(6.747.759)	4,0%
Pessoal	(2.338.120)	(2.181.213)	7,2%
Serviços de terceiros	(1.994.007)	(1.603.160)	24,4%
Outorga	(252.953)	(200.222)	26,3%
Outros Custos e Despesas	(2.430.224)	(2.763.164)	-12,0%
Custos não Caixa (c)	(2.340.184)	(2.192.352)	6,7%
Depreciação, amortização e impairment	(1.716.427)	(1.573.148)	9,1%
Provisão de Manutenção	(490.650)	(482.782)	1,6%
Despesas Antecipadas da Outorga	(133.107)	(136.422)	-2,4%
Custo de Construção (d)	(7.246.080)	(3.948.202)	83,5%
Não Recorrentes (e)¹	759.081	(466.034)	-262,9%
EBITDA ajustado (a+b+e)²	8.281.488	7.770.730	6,6%
Margem EBITDA ajustada³	57,0%	58,8%	-1,8 p.p.
Resultado Financeiro Líquido	(3.092.390)	(3.212.477)	-3,7%
Despesas Financeiras	(4.679.853)	(5.540.672)	-15,5%
Receitas Financeiras	1.587.463	2.328.195	-31,8%
Resultado de Equivalência Patrimonial	246.666	179.392	37,5%
Lucro Antes do IRPJ & CSLL	2.336.499	3.011.327	-22,4%
Imposto de Renda e Contribuição Social - Correntes	(1.307.484)	(1.318.781)	-0,9%
Imposto de Renda e Contribuição Social - Diferidos	282.600	161.955	74,5%
Lucro antes da participação dos acionistas não controladores	1.311.615	1.854.501	-29,3%
Participação dos Acionistas não Controladores	(62.920)	(149.661)	-58,0%
Lucro Líquido	1.248.695	1.704.840	-26,8%
Lucro Básico por ação (em reais - R\$)	0,61817	0,84398	-26,8%
Reconciliação do EBITDA (R\$ MM)			
	2024	2023	Var. %
Lucro Líquido	1.248.695	1.704.840	-26,8%
(+) IRPJ & CSLL	1.024.884	1.156.826	-11,4%
(+) Resultado Financeiro Líquido	3.092.390	3.212.477	-3,7%
(+) Depreciação e Amortização	1.716.427	1.573.148	9,1%
EBITDA⁴	7.082.396	7.647.291	-7,4%
Mg. EBITDA⁵	32,5%	40,4%	-7,9 p.p.
(+) Despesas Antecipadas⁶	133.107	136.422	-2,4%
(+) Provisão de Manutenção⁴	490.650	482.782	1,6%
(-) Equivalência Patrimonial	(246.666)	(179.392)	37,5%
(+) Part. de Acionistas não Controladores	62.920	149.661	-58,0%
(-) Não Recorrentes⁷	759.081	(466.034)	n.m.
EBITDA ajustado⁸	8.281.488	7.770.730	6,6%
Mg. EBITDA ajustada⁹	57,0%	58,8%	-1,8 p.p.

1. Efeitos não recorrentes: (i) Em 2023: a receita de reequilíbrio da BH Airport de R\$ 27.855 mil, os custos de devolução do terreno do NASP de R\$ 121.376 mil, a receita do Acordo das Barcas de R\$ 569.921 mil, a receita do reequilíbrio da Aeris de R\$ 192.131 mil, a receita do reequilíbrio da ViaQuatro de R\$ 682.607 mil, a receita do reequilíbrio da ViaMobilidade - Linhas 5 e 17 de R\$ 297.892 mil, o custo da provisão de contingência de multas na ViaMobilidade - Linhas 8 e 9 de R\$ 68.548 mil, os custos do TAC da ViaMobilidade - Linhas 8 e 9 de R\$ 150.000 mil e os custos das obras que não geram benefício econômico futuro na ViaOeste de R\$ 964.522 mil. (ii) Em 2024, os custos das obras que não geram benefício econômico futuro na ViaOeste de R\$ 759.081 mil. A margem EBITDA ajustada também exclui a Receita de Construção do seu cálculo.
2. Cálculo realizado segundo Resolução CVM n.º 156/2022, que consiste no lucro líquido ajustado pelo resultado financeiro líquido, pela despesa de Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido e pelos custos e despesas de depreciações e amortizações. A Margem EBITDA é o resultado da divisão do EBITDA pela Receita Líquida com Receita de Construção.
3. Refere-se à apropriação ao resultado de pagamentos antecipados relacionados à concessão, que é ajustada, pois se trata de item não-caixa das demonstrações financeiras. 4. A provisão de manutenção é ajustada, pois se refere à estimativa de gastos futuros com manutenção periódica nas investidas da CCR, e trata-se de item não-caixa das demonstrações financeiras.
5. Cálculo excluindo-se provisão de manutenção, apropriação de despesas antecipadas da outorga e efeitos não recorrentes.
6. A margem EBITDA ajustada foi calculada excluindo-se os efeitos não recorrentes e a receita de construção, dado que esta receita é um requerimento do IFRS, cuja contrapartida afeta os custos totais. Para cálculo da Margem EBITDA Ajustada, considerou-se a Receita Líquida Ajustada de R\$ 13.214.072 mil em 2023 e R\$ 14.537.711 mil em 2024, refletindo os efeitos não recorrentes e das Receitas de Construção na Receita Líquida.
(R\$ milhares)

	2024	2023	Var. %
Endividamento bruto¹	33.878.743	30.654.269	10,5%
Investimentos (caixa)	7.342.091	6.244.125	17,6%
Veículos equivalentes (em milhares)	1.218.671	1.174.887	3,7%

1. Dívida Bruta: somatória dos empréstimos, financiamentos e debêntures de curto e de longo prazos (líquidos dos custos de transação).

Receita operacional bruta (excluída a receita de construção)
O principal impacto na Receita operacional bruta, ocorrido na rubrica de outras receitas, se deu pelos reequilíbrios reconhecidos em 2023, que não impactaram o ano corrente. Dentre os ativos, destacam-se (i) Barcas, com o "Acordo de Barcas" de R\$ 569.921 mil; (ii) ViaQuatro, com R\$ 682.607 mil; (iii) ViaMobilidade - Linhas 5 e 17, com R\$ 297.892 mil; e (iv) Aeris, com R\$ 192.131 mil. Ainda na linha Receita operacional bruta, o crescimento em receitas de pedágios ocorreu pela maior tarifa média de 4,7% em relação ao ano passado, somado ao tráfego de veículos maior em 3,7%.

Custos e despesas totais
As principais variações na rubrica de custos e despesas totais estão destacadas abaixo:

Custos Caixa:
• **Custo com pessoal**
O aumento de R\$ 156.907 mil foi, principalmente, pelo impacto do dissídio anual médio de 3,86%, além das provisões para desmobilização da ViaOeste e Barcas.
• **Serviços de terceiros**
O aumento de R\$ 390.847 mil decorreu, sobretudo, em função dos serviços de conservação de pavimento rígido e flexível na ViaOeste, MSVia, RodoAnel Oeste e SPVias. Houve ainda aumento nos serviços de consultorias relacionadas ao Plano de Aceleração de Valor (PAV) e novos negócios.
• **Custo da outorga**
O aumento de R\$ 52.731 mil no custo de outorga decorreu, principalmente, pela maior receita de pedágio na AutoBAn, ViaOeste, SPVias e RodoAnel Oeste, além de maior receita aeroportuária em Curaçao.
• **Outros custos**
A redução de R\$ 332.940 mil decorreu, sobretudo, em função dos investimentos na ViaOeste que totalizaram R\$ 759.081 mil em 2024 em comparação a R\$ 964.522 mil em 2023, em obras que não geram benefício econômico futuro e, portanto, foram registradas como custo quando incursões. Houve ainda, a provisão de custos de devolução do terreno do NASP no montante de R\$ 121.376 mil em 2023 mil, o que não ocorreu em 2024.

Custos não Caixa:
• **Depreciação e amortização**
O aumento de 143.279 mil na linha de depreciação e amortização ocorreu em função do acréscimo do saldo de intangível na ViaMobilidade - Linhas 8 e 9, este pela entrega de material rodante (novos trens), além do maior volume de obras na RioSP e ViaSul no período.
• **Provisão de manutenção**
O aumento de R\$ 7.868 mil na linha de provisão de manutenção se deu, majoritariamente, em função dos ciclos de manutenção de pavimento no RodoAnel Oeste e SPVias, compensados em parte pelo menor volume de provisões na AutoBAn.

Custo de construção:
A linha de custo de construção apresentou aumento, principalmente, pelo impacto de R\$ 1.539 milhões devido a entrega de material rodante (trens) ao longo de 2024 na ViaMobilidade - Linhas 8 e 9. Além disso, os Blocos Sul e Central contribuíram com R\$ 695 milhões e R\$ 370 milhões respectivamente, decorrentes das melhorias no escopo da fase 1-B. Por último, a RioSP apresentou aumento de R\$ 577 milhões, relacionado a ampliações, desapropriações, recuperação de pavimento e sistemas diversos nos trechos da região metropolitana e rural de São Paulo.

Balancos Patrimoniais em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de Reais)

	Nota	Controladora		Consolidado	
		2024	2023	2024	2023
Ativo					
Circulante		4.413.554	3.817.080	10.441.129	10.994.963
Caixa e equivalentes de caixa	7	463.014	581.354	4.187.905	4.548.717
Aplicações financeiras	7	1.438.056	1.727.493	2.204.382	2.455.438
Aplicações financeiras - conta reserva	7	7.727	8.002	316.583	172.482
Contas a receber das operações	8.1	114	-	1.097.331	955.016
Contas a receber dos Poderes Concedentes	8.1	-	-	1.134.560	1.358.173
Contas a receber de partes relacionadas	11	330.919	178.355	13.358	74.600
Mútuos com partes relacionadas	11	1.089.421	621.375	-	-
Estoques				499.822	416.519
Tributos a recuperar				489.952	321.952
Pagamentos antecipados relacionados à concessão	10	-	-	127.371	133.107
Contas a receber de operações com derivativos	23.2	-	-	21.764	1.069
Adiantamentos a fornecedores	11	422	2.704	80.495	75.628
Adiantamentos a fornecedores com partes relacionadas	11	-	-	14.202	25.392
Dividendos e juros sobre o capital próprio	11	865.685	510.014	11.216	6.908
Ativos mantidos para venda	26	-	-	250.803	199.159
Despesas antecipadas e outros créditos		20.611	17.127	256.390	199.159
Não circulante		16.178.134	15.775.457	48.655.970	43.648.169
Realizável a longo prazo					
Aplicações financeiras - conta reserva	7	-	-	214.124	109.861
Contas a receber das operações	8.1	-	-	52.046	780
Contas a receber dos Poderes Concedentes	8.1	-	-	5.355.052	6.452.971
Contas a receber de partes relacionadas	11	-	-	52.352	78.932
Mútuos com partes relacionadas	11	255.122	594.597	241.753	216.136
Adiantamento para futuro aumento de capital com partes relacionadas	11	161.039	161.039	403	457
Estoques				105.553	69.512
Tributos a recuperar		99.218	160.807	159.204	311.727
Imposto de renda e contribuição social diferidos	9.2	-	-	1.420.872	1.225.877
Pagamentos antecipados relacionados à concessão	10	-	-	1.538.757	1.666.128
Contas a receber de operações com derivativos	23.2	81.507	249.690	81.507	252.179
Títulos e valores mobiliários		-	-	-	-
Despesas antecipadas e outros créditos		685	152	274.735	189.956
Investimentos	12	15.395.315	14.464.810	884.884	706.382
Imobilizado	13	100.378	64.787	1.195.723	853.793
Intangível	14	83.774	79.165	30.649.683	25.428.351
Infraestrutura em construção				5.930.178	5.792.938
Direito de uso em arrendamento	14	1.096	410	21.783	14.828
Propriedade para investimento	15	-	-	277.361	277.361
Total do ativo		20.591.688	19.592.537	59.097.099	54.643.132

Resultado financeiro

A variação positiva na linha de resultado financeiro, no montante de R\$ 120 milhões, decorre do menor CDI anual médio acumulado de 2024 em relação ao exercício anterior (10,87% vs 13,04%, respectivamente), compensado parcialmente pelo maior IPCA do período (4,83% vs 4,62%, respectivamente). Ainda sobre os indicadores, houve mudança no perfil da dívida do Grupo, sendo que as dívidas indexadas pelo CDI diminuíram de 48% para 38% em 2024 e as dívidas atualizadas pelo IPCA, aumentaram de 30% para 40%. Além disso, veio em aumento de capitalizações de custos sobre empréstimos de R\$ 342 milhões na ViaMobilidade - Linhas 8 e 9, RioSP, ViaSul e nos Blocos Sul e Central, em linha com a execução de investimentos nos ativos. Em contrapartida, os rendimentos sobre aplicações financeiras foram R\$ 266 milhões inferiores, devido ao caixa médio menor em relação ao ano anterior, além da redução do CDI anual médio.

Endividamento Bruto

Em 2024, o endividamento bruto consolidado alcançou R\$ 33.878.743 mil, em comparação a R\$ 30.654.269 mil em 2023, aumento de 10,52%. Ao longo de 2024, a Companhia contratou dívidas de aproximadamente R\$ 21 bilhões, sendo que, destes, foram desembolsados R\$ 12,2 bilhões, conforme abaixo:
• **Liability management** - R\$ 2,25 bilhões na CCR Holding, R\$ 2 bilhões na AutoBAn, R\$ 875 milhões nas SPVias, R\$ 200 milhões na ViaLagos, R\$ 92 milhões no RodoAnel Oeste e R\$ 31 milhões em Pampulha;
• **Debêntures** - R\$ 1,25 bilhão da 4ª emissão do *backstop* na ViaMobilidade - Linhas 8 e 9, R\$ 2,5 bilhões de duas séries da 2ª emissão na RioSP, R\$ 300 milhões na ViaCosteira, R\$ 940 milhões na ViaQuatro, R\$ 130 milhões, além de R\$ 318 milhões (líquido de *LM*) no RodoAnel Oeste, R\$ 125 milhões na ViaSul, R\$ 72 milhões no VLT Carioca e R\$ 19 milhões (líquido de *LM*) em Pampulha;
• **BNDÉS** - R\$ 850 milhões no Bloco Sul e R\$ 70 milhões no Bloco Central; e
• **BNB** - R\$ 138 milhões no Bloco Central.

Destaca-se a captação da RioSP junto ao BNDÉS, como sendo a maior operação de debêntures incentivadas da história, no montante de R\$ 10,75 bilhões, para obras em rodovias, sendo R\$ 9,4 bilhões em debêntures e R\$ 1,3 bilhões na modalidade FINEM. Dentre o valor de R\$ 9,4 bilhões citado acima, R\$ 500 milhões são da Primeira Série de debêntures que foram caracterizadas como "debêntures de transição verde". As dívidas em dólar representavam 5,14% do endividamento bruto total e, como informação adicional, em 31 de dezembro de 2024, a exposição líquida em dólar das empresas com receitas em reais era de US\$ 10 milhões, referente aos fornecimentos de equipamentos para a ViaQuatro, ViaMobilidade - Linhas 5 e 17, e ViaMobilidade - Linhas 8 e 9. Em 31 de dezembro de 2024, o endividamento bruto consolidado incluindo controladas em conjunto alcançou R\$ 36.145.794 mil, em comparação a R\$ 32.216.546 mil em 2023, aumento de 12,2%.

Investimentos Caixa (incluindo ativo financeiro e manutenção)

Em 2024, os investimentos somaram R\$ 7.342 milhões. As concessionárias que mais investiram foram RioSP, ViaMobilidade - Linhas 8 e 9, Bloco Sul e ViaSul. Na RioSP, os investimentos são relativos à ampliação, desapropriações, recuperação de pavimento e sistemas de diversos trechos da região metropolitana e rural de São Paulo. Na ViaMobilidade - Linhas 8 e 9, o principal impacto foi a implantação do material rodante (trens). Na ViaSul, os desembolsos foram com duplicações e reconstruções de infraestruturas perdidas na catástrofe climática ocorrida em maio. Os investimentos do Bloco Sul foram focados nas obras de melhorias dos terminais e melhorias operacionais, bem como adequação de infraestrutura.

Dividendos Pagos

No dia 30 de abril de 2024, a Companhia realizou o pagamento de aproximadamente R\$ 536.219 mil em dividendos, correspondentes a R\$ 0,26586176875 por ação, aprovados na Assembleia Geral Ordinária de 2024. Adicionalmente, no dia 29 de novembro de 2024, a Companhia realizou o pagamento de R\$ 304.420 mil em dividendos, correspondentes a R\$ 0,15118052193 por ação, conforme aprovado em reunião do Conselho de Administração de 30 de outubro.

4. Reconhecimentos e Prêmios

O modelo de negócio sustentável do Grupo CCR e das suas controladas tem sido reconhecido pela sociedade continuamente. Em 2024, a Companhia recebeu prêmios e reconhecimentos de destaque, entre eles:

- **A BH Airport** conquistou os seguintes prêmios e reconhecimento: (i) 1ª posição na Pesquisa Nacional de Satisfação do Passageiro e Desempenho Aeroportuário, da Secretaria Nacional de Aviação Civil, na categoria entre 5 e 10 milhões de passageiros; (ii) O mais bem avaliado na oferta de serviços aos passageiros, segundo a ANAC; (iii) Prêmio Huel Werneck de Meio Ambiente & Sustentabilidade na categoria "Melhor Exemplo de ESG", da Revista Ecológico; (iv) Programa Aeroportos Sustentáveis, da ANAC, na categoria +10 milhões de passageiros; (v) Prêmio Aviação + Brasil 2024, do Ministério de Portos e Aeroportos; (vi) Certificação de Gestão de Experiência do Cliente no nível 2, da Airports Council International (ACI); (vii) Green Airport, do Airports Council International - América Latina & Caribe (ACI-LAC); (viii) Prêmio "O Equilibrista", do Instituto Brasileiro de Executivos de Finanças (IBEF-MG), na categoria Empresa Destaque ESG 2024; (ix) Certificação Nível 3+, emitida pelo Programa Airport Carbon Accreditation (ACA).
- **O Aeroporto Internacional Mariscal Sucre**, administrado pela Quiport, conquistou o selo (i) Green Airport, do Airports Council International - América Latina & Caribe (ACI-LAC), pelas suas práticas em sustentabilidade; e (ii) World Airport Awards 2024, conquistando o título de melhor terminal regional da América do Sul e o segundo melhor entre todos os aeroportos da região.
- **O Aeroporto Juan Santamaría**, administrado pela Aeris, conquistou os seguintes reconhecimentos: (i) Certificação de Gestão de Experiência do Cliente no nível 4, da Airports Council International (ACI); e (ii) Green Airport, do Airports Council International - América Latina & Caribe (ACI-LAC).
- **Os Blocos Sul e Central** conquistaram o selo Green Airport, do Airports Council International - América Latina & Caribe (ACI-LAC), pelas suas práticas em sustentabilidade.
- **Project & Infrastructure Financing Awards:** O Grupo CCR conquistou o prêmio PIFA, da Latin Finance, na categoria "Airport Financing of the Year" pelo financiamento das concessões dos 15 aeroportos dos Blocos Sul e Central no Brasil.
- **Prêmio As 100+ Inovadoras no Uso de TI:** O Grupo CCR ficou entre as 100 empresas mais inovadoras na área de tecnologia da informação, de acordo com a Revista IT Fórum, em parceria com a EY.
- **Ranking Mercado 2023:** O Grupo CCR foi considerado a empresa com a melhor reputação corporativa na categoria de Serviços de Infraestrutura.
- **GPTW Mulher:** O Grupo CCR ingressou na seleção lista das 25 melhores empresas brasileiras para as mulheres trabalharem.
- **Prêmio Empresas que Melhor se Comunicam Colaboradores 2024:** O Grupo CCR foi reconhecido como uma das três empresas melhores do Brasil no prêmio concedido pelas Plataformas Melhor RH e Negócios da Comunicação e pelo Centro de Estudos da Comunicação (Cecom).
- **Prêmio Top of Mind do Transporte 2024:** A CCR RioSP foi reconhecida pela editora TranspoData pela gestão eficiente da Rodovia Dutra e do trecho da Rio-Santos entre Ubatuba (SP) e Rio de Janeiro (RJ).
- **Empresas Mais Influentes:** O Grupo CCR está entre as 100 empresas mais influentes do Brasil, destacando-se pela liderança no setor de infraestrutura de mobilidade. O reconhecimento foi concedido pela revista VEJA Negócios, em parceria com o LIDE - Grupo de Líderes Empresariais.
- **Prêmio Viaje São Paulo:** Pela segunda vez, a Rodovia dos Bandeirantes (SP) foi eleita a melhor estrada para viajar, segundo o Instituto Datafolha.
- **Análise Executivos:** Waldo Perez, vice-presidente Financeiro e de Relações com Investidores do Grupo CCR, foi eleito um dos 10 executivos mais admirados na área financeira, no setor de serviços, na 17ª edição do Análise Executivos.
- **Prêmio Destaques Maio Amarelo 2024:** As concessionárias de rodovias do Grupo CCR, foram destaque na categoria "Iniciativa Privada", por ter realizado mais de 220 ações de segurança no trânsito ao longo de maio, impactando mais de 150 mil pessoas em cinco estados. A premiação é concedida pelo Observatório Nacional de Segurança Viária (ONSV).
- **Pessoas Mais Influentes da América Latina:** Pelo segundo ano consecutivo, o CEO do Grupo CCR, Miguel Setas, foi reconhecido como uma das 500 Pessoas Mais Influentes da América Latina e Caribe, e uma das 178 mais influentes do Brasil, segundo a Bloomberg Lina.
- **Prêmio INOVAN Awards:** O Grupo CCR foi eleito como a empresa de capital aberto que melhor se comunica com investidores, reguladores e outros stakeholders na categoria Logística & Rodovias.
- **Departamento Jurídico 4.0:** O setor jurídico do Centro de Serviços Compartilhados (CSC) do Grupo CCR conquistou o certificado de inovação "Departamento Jurídico 4.0", concedido pela Associação Brasileira de Lawtechs e Legaltechs (AB2L).
- **Ranking GPTW 2024:** O Grupo CCR ficou, pela primeira vez, entre as 175 Melhores Empresas para Trabalhar no Brasil no Ranking GPTW, alcançando a nona posição na categoria "Gigantes", que considera organizações com mais de 10 mil colaboradores.
- **Galeria de Notáveis:** O CEO do Grupo CCR, Miguel Setas, foi homenageado como um dos executivos do ano pela Money Report, em reconhecimento às suas contribuições para o avanço da infraestrutura de mobilidade Brasil.

- **Empresas que Melhor se Comunicam com Jornalistas:** O Grupo CCR foi reconhecido na categoria Logística e Transporte, em premiação organizada pela Plataforma Negócios da Comunicação e pelo Centro de Estudos da Comunicação - Cecom.
- **Programa Empreendedor do Ano:** O CEO do Grupo CCR, Miguel Setas, foi um dos homenageados na categoria "Executivo-Empreendedor", em premiação concedida pela EY.
- **Prêmio Melhor RH Sudeste:** A diretora de Pessoas do Grupo CCR, Danila Cardoso, foi reconhecida como uma das líderes mais relevantes em sua área em premiação promovida pela Plataforma Melhor RH, em parceria com o Centro de Estudos da Comunicação - Cecom.
- **Prêmio ABERJE:** A CCR Rodovias foi a vencedora na etapa regional São Paulo com o caso do Movimento Afaste-se, na categoria Sociedade.
- **Top Open Corps:** A Companhia ficou no Top 4 da categoria Saneamento, Gestão de Resíduos e Infraestrutura no TOP Open Corps.
- **Prêmio Melhores do Ano em CSC:** A diretora do Centro de Serviços Compartilhados (CSC) do Grupo CCR, Erika Matsumoto, conquistou o 1º lugar na categoria "Mulher Destaque" em premiação oferecida pela Associação Brasileira de Serviços Compartilhados (



Demonstrações de Resultados para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Nota	Controladora		Consolidado	
		2024	2023	2024	2023
Receitas operacionais líquidas	21	61.098	117.232	21.783.791	18.932.725
Custos dos serviços prestados		(25)	(840)	(14.448.085)	(10.813.464)
Custo de construção		-	-	(7.246.080)	(3.948.202)
Serviços		(2)	(40)	(1.557.309)	(1.245.435)
Custo da outorga		-	-	(386.060)	(336.644)
Depreciação, amortização e impairment		-	-	(1.628.787)	(1.494.232)
Custo com pessoal		(23)	(759)	(1.346.113)	(1.326.965)
Custo de obras		-	-	(758.931)	(964.522)
Provisão de manutenção		-	-	(490.650)	(482.782)
Materiais, equipamentos e veículos	19	-	-	(386.052)	(404.886)
Outros		-	(41)	(648.103)	(609.796)
Lucro bruto		61.073	116.392	8.119.261	8.119.261
Despesas operacionais		(337.642)	(256.425)	(2.153.483)	(2.074.849)
Despesas com pessoal		(176.093)	(107.084)	(992.007)	(854.248)
Serviços		(82.350)	(64.742)	(436.698)	(357.725)
Materiais, equipamentos e veículos		(3.390)	(2.345)	(38.202)	(31.269)
Depreciação e amortização		(35.200)	(35.000)	(87.640)	(78.916)
Indenizações		-	(189)	(7.612)	(150.189)
Despesas, provisões e multas inadmissíveis		(1.366)	(2.551)	(11.297)	(132.932)
Provisão para perdas MSVia (adesão à Lei n.º 13.448/2017)		-	-	(71.651)	(73.575)
Campanhas publicitárias e eventos, feiras e informativos		(9.306)	(10.685)	(69.811)	(69.499)
Lei Rouanet, incentivos audiovisuais, esportivos e outros		(350)	-	(63.739)	(53.787)
(Provisão) reversão para riscos cíveis, trabalhistas, previdenciários e contratuais	18.1	(3.343)	(31)	(90.765)	(37.256)
Gastos com viagens e estadias		(4.456)	(4.637)	(23.327)	(22.985)
Água, luz, telefone, internet e gás		(751)	(507)	(15.149)	(16.190)
Despesas legais e judiciais		(38)	(51)	(8.088)	(9.203)
Contribuições a sindicatos e associações de classe		(1.588)	(1.241)	(9.613)	(8.870)
Impostos, taxas e despesas com cartório		(426)	(659)	(11.417)	(8.858)
Aluguéis de imóveis e condomínios		(5.536)	(6.156)	(5.700)	(6.563)
(Reversão) provisão para perda esperada - contas a receber das operações		(13.449)	(20.547)	(204.421)	(182.568)
Outras despesas (recitas) operacionais		-	-	246.686	173.392
Resultado de equivalência patrimonial	12	1.862.932	2.476.963	1.457.826	(1.895.190)
Resultado antes do resultado financeiro		1.586.363	2.336.930	5.428.889	6.223.804
Resultado financeiro	22	(335.653)	(607.882)	(3.092.390)	(3.212.477)
Lucro operacional antes do imposto de renda e da contribuição social		1.250.710	1.729.048	2.336.499	3.011.327
Imposto de renda e contribuição social - correntes e diferidos	9.1	(2.015)	(24.208)	(1.024.884)	(1.156.826)
Lucro líquido do exercício		1.248.695	1.704.840	1.311.615	1.854.501
Atribuível a:					
Acionistas da controladora		1.248.695	1.704.840	1.248.695	1.704.840
Acionistas não controladores		-	-	62.920	149.661
Lucro líquido por ação - básico (em reais - R\$)	20.10	0,61963	0,84465	0,61963	0,84465
Lucro líquido por ação - diluído (em reais - R\$)	20.10	0,61817	0,84398	0,61817	0,84398

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações do Valor Adicionado para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de Reais)

	Nota	Controladora		Consolidado	
		2024	2023	2024	2023
Receitas	21	77.167	136.654	22.836.324	19.921.329
Receitas operacionais		6.245	1.956	28.633	19.572
Outras Receitas		-	-	(6.346)	19.783
Provisão para perda esperada - contas a receber		-	-	-	-
Insumos adquiridos de terceiros		-	-	(3.298.582)	(3.203.980)
Custos dos serviços prestados		-	-	(7.246.080)	(3.948.202)
Custos de construção		-	-	(1.066.539)	(1.164.692)
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros	(124.846)	(111.072)	-	(464.615)	(417.381)
Outorga		-	-	(490.650)	(482.782)
Provisão de manutenção	19	-	-	-	-
Valor adicionado bruto		(41.434)	27.538	10.292.145	10.743.647
Valor adicionado líquido gerado pela Companhia	13 e 14	(35.200)	(35.000)	8.575.718	9.170.499
Valor adicionado recebido em transferência		(76.634)	(7.462)	8.575.718	9.170.499
Resultado de equivalência patrimonial	12	1.862.932	2.476.963	246.666	179.392
Receitas financeiras	22	1.065.646	1.542.666	1.587.463	2.328.195
Valor adicionado total a distribuir		2.851.944	4.012.167	10.409.847	11.678.086
Distribuição do valor adicionado					
Empregados					
Remuneração direta		132.955	76.399	1.464.771	1.393.266
Benefícios		13.823	6.633	481.047	441.644
FGTS		5.416	3.142	78.691	72.541
Outros		2.682	3.551	39.913	32.848
Tributos					
Federais		31.941	59.726	1.793.951	1.874.478
Municipais		3.497	7.352	530.154	487.245
Estaduais		18	40	7.614	13.255
Remuneração de capitais de terceiros					
Juros		1.398.159	2.145.532	4.566.304	5.430.118
Aluguéis		14.758	4.952	135.787	78.190
Remuneração de capitais próprios					
Dividendos	20.9	304.420	404.899	304.420	404.899
Lucros retidos do exercício		944.275	1.299.941	944.275	1.299.941
Participação dos não controladores		-	-	62.920	149.661
Lucro líquido do exercício		2.851.944	4.012.167	10.409.847	11.678.086

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações dos Fluxos de Caixa - Método Indireto para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de Reais)

	Nota	Controladora		Consolidado	
		2024	2023	2024	2023
Fluxos de caixa das atividades operacionais					
Lucro líquido do exercício		1.248.695	1.704.840	1.311.615	1.854.501
Ajustes por:					
Imposto de renda e contribuição social diferidos	9.2	2.015	24.208	(282.600)	(161.955)
(Reversão) provisão para perda esperada - contas a receber das operações	8.1	-	-	5.658	(21.959)
Adições e remunerações sobre o balanço a receber dos Poderes Concedentes	8.1	-	-	(1.457.826)	(1.895.190)
Estimativa de perda Lei n.º 13.448/2017	8.1	-	-	71.651	73.575
Depreciação, amortização e impairment	13 e 14	33.847	34.582	1.553.329	1.414.430
Baixa do ativo imobilizado e intangível	13 e 14	341	869	59.062	124.534
Baixa arrendamento		-	-	1.630	-
Amortização do direito da concessão gerado em aquisições	13 e 14	-	-	140.653	135.108
Capitalização de custos dos empréstimos	13 e 14	-	-	(568.561)	(226.932)
Constituição líquida de reversões e atualizações para provisões de riscos cíveis, trabalhistas, previdenciários, tributários e contratuais	18.1	4.415	1.558	265.685	388.035
Obrigações a executar		-	-	14.536	-
Constituição da provisão de manutenção	19	-	-	490.650	482.782
Ajuste a valor presente da provisão de manutenção	19	-	-	85.126	51.898
Variação monetária sobre obrigações com os Poderes Concedentes	22	-	-	171.790	165.496
Juros e variação monetária sobre empréstimos, financiamentos, debêntures e notas comerciais	22	632.999	868.272	3.675.761	3.697.282
Resultado com operações de derivativos	22	318.446	83.390	370.268	83.445
Valor justo de empréstimos, financiamentos e debêntures	22	(321.388)	73.391	(378.271)	97.207
Juros e variação monetária sobre mútuos e fianças com partes relacionadas	22	(193.005)	(182.704)	17.185	22.034
Juros sobre impostos, contribuições e multas com os Poderes Concedentes parcelados	22	-	-	1.463	1.599
Ajuste a valor presente de obrigações com os Poderes Concedentes	22	-	-	78.555	80.737
Variações cambiais sobre fornecedores estrangeiros	22	29	170	6.153	(1.601)
Juros sobre mútuos com terceiros	22	174	64	3.624	5.009
Reversão do ajuste a valor presente do arrendamento	22	-	-	-	-
Variação cambial sobre empréstimos e financiamentos	22	-	(36.375)	20.265	(36.581)
Receita de equilíbrio - Aeris, ViaQuatro, ViaMobilidade - Linhas 5 e 17, BH Airport e AutoBAn e baixa da parcela retida dos ex-acionistas de Barcas	21	-	-	-	(1.200.703)
Equivalência patrimonial	12.2	(1.862.932)	(2.476.963)	(246.666)	(179.392)
Apropriação de despesas antecipadas	10	-	-	133.107	136.422
Depreciação - Direito de uso em arrendamento		1.353	418	22.445	23.610
ISS, Pis e Cofins diferidos		-	-	2.860	3.952
Juros e variação monetária sobre Programa de Incentivo a Colaboradores		-	-	337	337
Rendimentos sobre aplicações financeiras	(101.159)	(104.439)	(221.761)	(236.697)	(236.697)
Plano de Incentivo de Longo Prazo, liquidável em ações	15.010	10.463	20.317	10.463	10.463
Perdas (Ganhos) em alienações e aquisições de investimentos - Samm e CIIIS	2.212	15.430	2.212	15.430	15.430
Variações nos ativos e passivos					
(Aumento) redução nos ativos					
Contas a receber das operações	8.1	(114)	-	(176.674)	(55.373)
Recebimento do contas a receber dos Poderes Concedentes	8.1	-	-	1.888.167	1.901.932
Contas a receber dos Poderes Concedentes	8.1	-	-	328.792	323.602
Contas a receber de partes relacionadas	11 e 25.1	(115.640)	33.400	50.731	(23.171)
Tributos a recuperar		(8.594)	(86.629)	(7.454)	(166.951)
Dividendos e juros sobre capital próprio recebidos	2.722.410	4.953.142	261.004	251.935	18.821
Adiantamentos a fornecedores	2.282	(2.339)	(4.867)	(11.139)	No início do exercício
Adiantamentos a fornecedores com partes relacionadas		-	-	14.176	(25.392)
Estoques		-	-	(119.344)	(147.821)
Despesas antecipadas e outros créditos	1.735	(8.921)	(127.195)	(100.591)	-
Aumento (redução) dos passivos					

	Nota	Controladora		Consolidado	
		2024	2023	2024	2023
Fornecedores		28.099	(15.733)	19.316	496.434
Fornecedores e contas a pagar a partes relacionadas	11 e 25.1	1.821	(4.420)	24.241	8.622
Realização da provisão de manutenção	19	-	-	(337.885)	(146.935)
Obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias		46.091	20.765	92.070	38.988
Impostos e contribuições a recolher, parcelados e provisão de imposto de renda e contribuição social		(5.716)	(10.081)	1.289.735	1.186.492
Pagamentos de imposto de renda e contribuição social		-	-	(1.165.322)	(1.345.936)
Pagamento de provisão para riscos cíveis, trabalhistas, previdenciários, tributários e contratuais	18.1	(1.072)	(1.527)	(174.920)	(200.006)
Obrigações a executar		-	-	16.528	18.927
Obrigações com os Poderes Concedentes	8.1 e 24.1	-	-	(159.527)	90.835
Pagamentos de obrigações com os Poderes Concedentes	24.1	-	-	-	(191.684)
Mútuos cedidos a terceiros		-	-	(17.066)	(141.705)
Passivo de contrato		-	-	(739)	-
Outras obrigações		18.254	(16.782)	93.965	125.800
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais		2.470.608	4.878.386	7.172.545	6.817.411
Fluxos de caixa das atividades de investimentos					
Liberação de mútuos com partes relacionadas		-	(73.828)	-	-
Mútuos com partes relacionadas (recebimentos)		-	200.290	-	-
Aquisição de ativo imobilizado	13	(41.067)	(10.862)	(424.897)	(336.793)
Adições ao ativo intangível	14	(33.321)	(18.766)	(5.906.015)	(5.104.159)
Outros de ativo imobilizado e intangível	13 e 14	-	-	21.450	37.418
Aumento de capital em investidas e outros movimentos de investimentos		(1.457.236)	(1.346.092)	(461)	-
Adiantamento para futuro aumento de capital com partes relacionadas		-	-	54	(460)
Aplicações financeiras líquidas de resgate	7	390.596	(244.662)	472.817	675.573
Redução de capital em investidas	12.2	288.900	738.000	-	-
Resgates/Aplicações (conta reserva)	7	275	(2.829)	(248.364)	(60.495)
Ativos e passivos mantidos para venda		-	-	-	(28.555)
Alienação de investimentos		100.000	-	100.000	

Demonstrações Financeiras 2024

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional

Viabilizar soluções de investimentos e serviços em infraestrutura. Essa é a principal contribuição da CCR S.A. (CCR ou Companhia) para o desenvolvimento socioeconômico e ambiental das regiões onde atua. A CCR é um dos maiores grupos privados de concessões de infraestrutura da América Latina. O objeto social da CCR permite à Companhia atuar no setor de concessões de rodovias, aeroportos, vias urbanas, pontes e túneis, além do setor de infraestrutura metrolviária e outras atividades que estejam ligadas a essas, bem como participações em outras sociedades. A CCR é uma sociedade por ações de capital aberto, com sede em São Paulo, capital, à Avenida Chedid Jafet, 222, bloco B, 5º andar, constituída de acordo com as leis brasileiras e com ações negociadas na B3 - Brasil, Balcão (B3) sob a sigla "CCRO3".

O exercício social da Companhia e de suas investidas inicia-se em 1º de janeiro e termina em 31 de dezembro de cada ano.

Atualmente, o Grupo CCR é responsável por 3.615 quilômetros de rodovias da malha concedida nacional. No segmento de mobilidade urbana, é responsável pela prestação de serviços de transporte de passageiros em metrô, trem, veículos leves sobre trilhos e barcas, que somam aproximadamente 188,5 quilômetros de extensão, transportando aproximadamente 3 milhões de passageiros por dia.

No segmento de concessões aeroportuárias, é responsável pela administração e exploração de 17 aeroportos nacionais e 3 internacionais com capacidade para transportar mais de 40 milhões de passageiros embarcados por ano.

A seguir estão demonstradas as empresas que a CCR possui participação e os percentuais de participação pertencentes à CCR de forma direta ou indireta:

Empresas	País	Investidoras	% de participação
CCR USA (em liquidação)	USA	CCR España Emprendimientos	100
Controlair (em liquidação)	Brasil	SIP	49,57
CPC	Brasil	CCR	100
Lam Vias	Brasil	CCR	100
SIP	Brasil	CCR	100
SPCP	Brasil	CCR	100

Rodovias	País	Investidoras	% de participação	Km	Fim da concessão
AutoBAn	Brasil	CCR	100	317	Dezembro de 2037
MSVIA	Brasil	CCR	100	845,4	Abril de 2044
ND (a)	Brasil	CCR	100	-	-
PRN (em liquidação) (a)	Brasil	CCR	100	-	-

PRVias (b)	Brasil	CCR	100	569	30 anos a partir da assinatura do contrato
RDN (a)	Brasil	CCR	100	40	30 anos a partir da assinatura do contrato
Renovias	Brasil	CCR	40	346	Outubro de 2024
RUP	Brasil	CCR	100	625,8	Fevereiro de 2052
RodoAnel Oeste	Brasil	CCR	100	32	Maio de 2038

Rota Sorocabana (b)	Brasil	CCR	100	460,0	30 anos a partir da assinatura do contrato
SPVias	Brasil	CCR	100	516	Setembro de 2020
ViaCoastira	Brasil	CCR	100	220,4	Agosto de 2050
ViaLagos	Brasil	CCR	100	57	Janeiro de 2047
ViaOeste	Brasil	CCR	100	169,3	Março de 2025
ViaRio	Brasil	CCR	67	13	Abril de 2047
ViaSul	Brasil	RS Holding	100	473,4	Fevereiro de 2049

Empresas relacionadas	País	Investidoras	% de participação
Inovap 5 (em liquidação)	Brasil	CCR	100
RS Holding	Brasil	CCR	100
Samm (c)	Brasil	CCR	100

(a) As concessões foram encerradas, porém as empresas permanecerão ativas até que os assuntos do contrato de concessão sejam solucionados.

(b) Concessões com operações previstas para o início de 2025.

(c) Em 28 de maio de 2024, foi concluída a alienação na totalidade da participação da CCR no capital social da Samm.

Concessões	País	Investidoras	% de participação	Km	Fim da concessão
Barcas	Brasil	CCR	100	-	Fevereiro de 2025
Linha 15 (a)	Brasil	CCR	80	-	-
Metrô Bahia	Brasil	CCR	100	41	Outubro de 2043
ViaMobilidade – Linhas 5 e 17	Brasil	CCR	83	27,8	Agosto de 2056
ViaMobilidade – Linhas 8 e 9	Brasil	CCR	80	79	Janeiro de 2052
ViaQuatro	Brasil	CCR	75	12,8	Junho de 2040
VLT Carioca	Brasil	CCR	95	28	Dezembro de 2038

Empresas relacionadas	País	Investidoras	% de participação
ATP	Brasil	Barcas	50
Five Trilhos	Brasil	ViaMobilidade – Linhas 5 e 17	50
Four Trilhos	Brasil	ViaQuatro	50
MTH (em liquidação)	Holanda	CCR	100
ON Trilhos	Brasil	ViaMobilidade – Linhas 8 e 9	100

(a) A licitação estava suspensa, aguardando a adjudicação da concessão da Linha 15 - Prata. Entretanto, em 23 de junho de 2024, a Secretaria de Parcerias em Investimentos do Estado de São Paulo revogou a referida licitação por meio de decisão publicada no Diário Oficial naquela data.

Concessões	País	Investidoras	% de participação	Aeroportos	Fim da concessão
Aeris	Costa Rica	Aeroportos Desarrillos	42,50	1	Maio de 2036
BH Airport	Brasil	SPAC	51	1	Maio de 2044
Bloco Central	Brasil	CPC	100	6	Novembro de 2051
Bloco Sul	Brasil	CPC	100	9	Novembro de 2051
CAP	Curauço	CAI	100	1	Agosto de 2033
Pampulha	Brasil	CPC	51	1	Fevereiro de 2052
Quiport	Ecuador	Quiport Holdings	46,50	1	Janeiro de 2041

Empresas relacionadas	País	Investidoras	% de participação
Aeroportos	Costa Rica	CCR Costa Rica Empreendimientos	48,77
CCR Costa Rica	Costa Rica	CCR Costa Rica Concesiones	51,23
CAI	Curauço	CCR España Concesiones	39
CARE	Curauço	CAI	100
CCR Costa Rica Concesiones	Costa Rica	SJO	99,29
CCR Costa Rica Empreendimientos	Costa Rica	CCR España Concesiones	100
CCR España Concesiones	Espanha	CPC	100
CCR España Empreendimientos	Espanha	CPC	100
CCR España Concesiones	Espanha	CPC	100

DESA	Brasil	CCR España Concesiones	80
Desarrillos	Costa Rica	CCR Costa Rica Empreendimientos	49
Green Airports	Ilhas Virgens Britânicas	CPC	100
IAF	Espanha	CPC	47
IBSA BVI	USA	SJO	50
IBSA Finance	Barbados	IBSA BVI	100
Icaros	Ecuador	Quiport Holdings	100
Quiama	USA	CCR España Empreendimientos	50
Quiama Ecuador	Ecuador	Quiama	100
Quiport Holdings	Uruguay	CCR España Empreendimientos	100
SJO Holding	Ilhas Virgens Britânicas	CCR España Concesiones	99
SPAC	Brasil	CCR	75
Terminal	Costa Rica	CCR Costa Rica Empreendimientos	50
		CCR Costa Rica Concesiones	50

Outras informações

As concessões do Grupo CCR consistem na exploração de projetos de infraestrutura mediante arrecadação de tarifas e receitas provenientes da exploração dos bens concedidos, tais como as das faixas de domínio e de áreas comerciais. As concessionárias são responsáveis por construir, reparar, ampliar, conservar, manter e operar a infraestrutura concedida, na forma dos respectivos contratos de concessão. Os Poderes Concedentes transferiram às concessionárias os imóveis e demais bens que estavam em seu poder na assinatura dos contratos de concessão, sendo responsabilidade destas zelar pela integridade dos bens que lhes foram concedidos, além de fazer novos investimentos na construção ou melhoria da infraestrutura.

Os contratos de concessão determinam reajustes anuais das tarifas básicas de acordo com fórmulas específicas nêas descritas, que em geral são baseadas em índices de inflação também especificados nos contratos.

Os reversíveis, opção de contratos de concessão e direitos de rescindir o contrato

No final do período de concessão, retornam ao Poder Concedente todos os direitos, privilégios e bens adquiridos, construídos ou transferidos no âmbito do contrato de concessão, sem direito a indenizações. Entretanto, para alguns contratos de concessão rodoviária há previsão de direito ao ressarcimento relativo aos investimentos necessários para garantir a continuidade e atualidade dos serviços abrangidos pelo contrato de concessão, desde que ainda não tenham sido depreciados/amortizados e cuja implementação, devidamente autorizada pelo Poder Concedente, tenha ocorrido nos últimos cinco anos do prazo de concessão.

Apesar dos contratos de concessão não incluírem cláusulas de renovação, com exceção da ViaLagos e Barcas, a extensão do prazo de concessão pode ocorrer em caso de necessidade de equilíbrio econômico-financeiro do contrato pactuado entre as partes.

Os direitos dos Poderes Concedentes de rescindir os contratos de concessão do Grupo incluem o desempenho satisfatório da concessionária e a violação significativa dos termos do referido contrato.

Os contratos de concessão do Grupo poderão ser rescindidos por iniciativa da concessionária, no caso de descumprimento das normas contratuais pelo Poder Concedente, tais como, o não pagamento por parte do Poder Concedente conforme estabelecido no contrato, mediante ação judicial especialmente intentada para esse fim. Neste caso, os serviços prestados pelas concessionárias do Grupo não poderão ser interrompidos ou paralisados, até a decisão judicial transitada em julgado.

1.1. Principais eventos ocorridos durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024

1.1.1. Principais eventos regulatórios

a. Termo Aditivo n.º 9 - ViaQuatro e Termo Aditivo n.º 3 - ViaMobilidade – Linhas 5 e 17

Os Termos Aditivos n.º 9 da ViaQuatro e n.º 3 da ViaMobilidade – Linhas 5 e 17, firmados em 10 de junho de 2024 e 21 de junho de 2024, respectivamente, estabelecem a elaboração dos estudos necessários para análise da viabilidade e rentabilidade da extensão das linhas até Taboão da Serra e Jardim Ângela, respectivamente, cujos custos serão resarcidos pelo Poder Concedente, limitado a R\$ 35.000 para cada concessão.

A partir do resultado dos estudos, o Poder Concedente analisará se será favorável à realização das obras de extensão. Para essa etapa será necessário assinar novo Termo Aditivo para cada concessão, se for o caso.

b. Termo Aditivo Modificativo n.º 23 - Renovias

Em 27 de setembro de 2024, foi celebrado o Termo Aditivo Modificativo n.º 23/2024 entre a Renovias e o Estado de São Paulo, para estender o prazo do contrato de concessão até 13 de abril de 2026, representando uma prorrogação de 547 dias. A extensão do prazo foi solicitada pelo Poder Concedente, em função do prazo da nova licitação, esperada para dezembro de 2025. O acordo não finaliza nenhuma discussão de equilíbrio e indica que esse prazo poderá ser inferior, caso o processo de licitação ocorra mais rápido que o esperado. Em função disso, nenhuma receita a título de equilíbrio contratual foi reconhecida no ato da assinatura deste aditivo.

1.1.2. Demais eventos relevantes

a. Calamidade no Rio Grande do Sul

Por conta dos volumes extremos de precipitação pluviométrica nos meses de abril e maio de 2024, que ocasionaram decretada do estado de calamidade no Estado do Rio Grande do Sul, ocorreram bloqueios nas rodovias sob concessão da ViaSul durante este período. Como forma de apoiar no escoamento e transporte de ajuda e suprimentos para as regiões afetadas, a Companhia suspendeu temporariamente as cobranças em todas as praças de pedágio de suas rodovias entre os dias 5 e 19 de maio, retomando a cobrança parcialmente no dia 20 e integralmente no dia 30 de maio.

A Companhia possui seguro para cobertura de danos e perdas de receitas, que já foi acionado, bem como destaca que esses eventos climáticos se caracterizam como evento de caso fortuito ou força maior, cujos impactos estão sendo tratados junto ao Poder Concedente, visando recomposição do equilíbrio contratual da ViaSul.

b. Alienação de quotas - Samm

Em 28 de maio de 2024, foi concluída a alienação da totalidade da participação da CCR no capital social da Samm, diante do cumprimento das condições precedentes previstas no Contrato de Compra e Venda de Quotas e Outras Avenças, pelo valor de R\$ 100.000, sujeito a eventuais ajustes de preço no prazo estabelecido no contrato, resultando em caixa de capital no montante de R\$ 2.212, registrado na rubrica outras receitas operacionais, tendo como contrapartida, a baixa dos ativos e passivos disponíveis para venda.

Em 30 de outubro de 2024, a Companhia sagrou-se vencedora da concorrência internacional n.º 01/2024 para a concessão dos serviços públicos, pelo prazo de 30 anos, de ampliação, operação, conservação, manutenção e realização dos investimentos necessários para exploração do sistema rodoviário do lote Rota Sorocabana. O montante de outorga fixa ofertado foi de R\$ 1.601.000. A assinatura do contrato de concessão está programada para o início de fevereiro de 2025 e o início das operações da concessão para 30 de março de 2025.

1.2. Autoprodução de energia por equiparação

Em 8 de novembro de 2024, a Companhia firmou com a Neoenergia Renováveis S.A., três contratos de: (i) compra e venda de ações e outras avenças cujos objetos foram a aquisição de 2,84% do capital social da Oitis 2 Energia Renovável S.A., 6,75% do capital social da Oitis 4 Energia Renovável S.A., e 2,5% do capital social da Oitis 6 Energia Renovável S.A., pelo montante de R\$ 21.650; e (ii) compra e venda de energia elétrica entre as mesmas partes com prazo de vigência de 16 anos.

As condições precedentes para a conclusão das operações foram cumpridas, conforme Fato Relevante divulgado pela Companhia em 28 de janeiro de 2025.

e. Leilão - Rodovia Integradas do Paraná - Lote 3

Em 12 de dezembro de 2024, a Companhia sagrou-se vencedora da licitação promovida pela ANTT, Edital de Licitação nº 05/2024, para a concessão dos serviços públicos, pelo prazo de 30 anos, de recuperação, operação, manutenção, monitoramento, conservação, implantação de melhorias, ampliação de capacidade e manutenção do nível de serviço do sistema rodoviário - Lote PR3, ao oferecer o maior desconto sobre a tarifa básica de pedágio no percentual de 26,6%. Estima-se que o contrato de concessão seja assinado em 2 de abril de 2025 e o início das operações da concessão ocorra em 2 de maio de 2025.

f. Aquisição de participação - VLT Carioca

Em 13 de dezembro de 2024, foi celebrado instrumento contratual para aquisição da totalidade das ações detidas pela Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. - Invepar no VLT Carioca, equivalente a 4,7273%, bem como para cessão à Companhia da totalidade dos direitos creditórios detidos pela Invepar em face da concessionária, relativos aos mútuos por ela concedidos. O acordo está sujeito à verificação de determinadas condições suspensivas. A Companhia pagará à Invepar uma parcela no valor de R\$ 67.000, na data de fechamento da transação e uma parcela adicional no valor de R\$ 30.000, atrelada pelo IPCA, condicionada ao equilíbrio econômico-financeiro do contrato de concessão em favor da Concessionária.

Quando concluída, um ganho estimado de R\$ 156.719 será reconhecido no patrimônio líquido, que será ajustado pelas alterações fiscais das transações.

g. Repacuação - MSVIA

Em 18 de dezembro de 2024, a União, por intermédio do Ministério dos Transportes - MT e a Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, celebraram, com a intervenção do Tribunal de Contas da União - TCU e da Companhia, o Termo de Autocomposição decorrente da solução consensual para a resolução das controvérsias relativas ao contrato de concessão do Sistema Rodoviário da BR-163/MS, em conformidade com o Acórdão Pleno TCU nº 2.443/2024.

A partir da celebração do Termo de Autocomposição, o saldo do conta a receber de R\$ 339.574 referente a bens reversíveis e indenizáveis, apurados sobre o regime da ora extinta devolução amigável perante a Lei nº 13.448, foi reclassificado para o ativo intangível e será amortizado considerando o prazo reapetado pelo novo contrato de concessão, a partir da assinatura do Termo Aditivo de Modernização Definitivo.

Em razão da publicação do acórdão do MSVIA, as ofertas ao mercado, por meio de um processo competitivo na B3, sendo permitido que a Companhia participe do leilão. Como a conclusão do processo competitivo, será celebrado o aditivo de modernização do contrato de concessão, preservando a continuidade da prestação do serviço público, bem como o interesse e a segurança dos usuários.

Para maiores informações, veja tópico 12.5.1.6 (a) da nota explicativa - Outras informações relevantes – Processos Judiciais, Administrativos, Regulatórios e Arbitragem relacionados a questões dos contratos de concessão.

h. Encerramento do contrato de concessão - Barcas

Em 10 de janeiro de 2025, o Governo do Rio de Janeiro assinou o contrato com o consórcio que será responsável pela operação das Barcas. O período de transição se dará do dia 10 de janeiro até 11 de fevereiro de 2025, data que marca o encerramento do contrato de concessão.

Após o término do prazo da concessão, a empresa entrará em dormência até que os assuntos decorrentes do contrato de concessão sejam solucionados.

Quanto aos reequilíbrios referentes ao 5º quinquênio e anos adicionais de operação, sua apuração continua em andamento junto ao Poder Concedente, sendo que quaisquer efeitos decorrentes ocorrerão após sua formalização.

2. Apresentação das demonstrações financeiras

Declaração de conformidade (com relação às normas IFRS e às Práticas contábeis adotadas no Brasil)

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram preparadas conforme as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) e também de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BRGAAP).

Em 5 de fevereiro de 2025, o Comitê de Auditoria e Compliance e o Conselho Fiscal, respectivamente, analisaram e se manifestaram favoravelmente a respeito das demonstrações financeiras e o Conselho de Administração da Companhia as aprovou em 6 de fevereiro de 2025.

A Administração afirma que todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras estão divulgadas, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela Administração em sua gestão.

Base de mensuração

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram preparadas com base no custo histórico, com exceção dos seguintes itens:

- Instrumentos financeiros mensurados pelo valor justo através do resultado;
- Instrumentos financeiros mensurados pelo valor justo através do resultado abrangente; e
- Mensuração a valor justo de participação anteriormente detida, quando da aquisição de controle de investidas.

Moeda e unidade de apresentação

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da Companhia. Todos os saldos foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

Uso de estimativas e julgamentos

A preparação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

As estimativas e premissas são revisadas periodicamente pela Administração da Companhia, sendo as alterações reconhecidas no exercício em que as estimativas são revisadas e em quaisquer exercícios futuros afetados.

As informações sobre julgamentos realizados na aplicação das políticas contábeis que têm efeitos significativos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras estão incluídas nas seguintes notas explicativas:

15. Propriedade para investimento: determinação se um ativo deve ser classificado como propriedade para investimento;

26. Ativos e passivos mantidos para venda: determinação se um ativo deve ser classificado como mantido para venda;

Incertezas sobre premissas e estimativas

As informações sobre as incertezas relacionadas a premissas e estimativas na data da emissão do relatório que possuem um risco significativo de resultar em um ajuste material nos saldos contábeis de ativos e passivos no próximo ano fiscal estão incluídas nas notas explicativas:

3.9. Teste de redução ao valor recuperável (*impairment*): principais premissas utilizadas na determinação do valor em uso;

8.1. Provisão para perda esperada: principais premissas para determinação do risco de crédito;

9.2. Reconhecimento de ativos fiscais diferidos: disponibilidade de lucro tributável futuro contra o qual diferenças temporárias dedutíveis e prejuízos fiscais poderão ser utilizados;

14. Identificação dos ativos intangíveis: curva de amortização;

18.1. Provisão para riscos civis, trabalhistas, previdenciários, tributários e contratuais: determinação do valor suficiente para cobrir as prováveis perdas estimadas com as ações em curso;

19. Provisão de manutenção: estimativa de valor para manutenção futura e taxa de desconto da estimativa; e

23. Instrumentos financeiros mensurados ao valor justo: premissas para mensuração do valor justo, com base em dados observáveis.

3. Políticas contábeis materiais

As políticas contábeis materiais descritas têm sido aplicadas consistentemente nos exercícios apresentados nas demonstrações financeiras.

3.1. Base de consolidação

Combinações de negócios

Combinações de negócios são registradas utilizando o método de aquisição quando o conjunto de atividades e ativos adquiridos atende à definição de um negócio e controle é transferido para o grupo.

A Companhia mensura o ágio como sendo o valor justo da contraprestação transferida (incluindo o valor reconhecido de qualquer participação não controladora na empresa adquirida), deduzido do valor justo dos ativos e passivos assumidos pelo adquirente, todos mensurados na data de aquisição. Se o excedente é negativo, um ganho decorrente do acordo da compra é reconhecido imediatamente no resultado do exercício. No caso de aquisições de controle em negócios relacionados às atividades de concessão com prazos definidos, os ágios ou valores residuais são geralmente alocados ao direito de exploração da concessão e amortizados com base na expectativa de benefícios econômicos de cada negócio adquirido.

Os custos de transação, que não sejam aqueles associados com a emissão de títulos de dívida ou de participação em uma entidade, são incluídos no custo de negócios, são reconhecidos como despesas à medida que incorridos. Se a contabilização inicial de uma combinação de negócios estiver incompleta no encerramento do exercício no qual essa combinação ocorreu, são registrados os valores justos provisorios conhecidos até então. Esses valores provisorios são ajustados durante o período de mensuração (1 ano), ou ativos e passivos adicionais são reconhecidos para refletir as novas informações obtidas relacionadas a fatos e circunstâncias existentes na data de aquisição que, se conhecidos, teriam afetado os valores reconhecidos naquela data.

Controladas e controladas em conjunto

A Companhia controla uma entidade quando está exposta a, ou tem direito sobre os retornos variáveis advindos de seu envolvimento com a entidade e tem a habilidade de afetar esses retornos exercendo seu poder sobre a entidade.

As demonstrações financeiras de controladas são incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas a partir da data de início de controle.

Nas demonstrações financeiras consolidadas, as informações financeiras de controladas são consolidadas de forma integral com destaque da participação de não controladores, caso a participação nas controladas não seja integral.

A Companhia eleger mensurar qualquer participação de não-controladores inicialmente pela participação proporcional nos ativos líquidos identificáveis da adquirida na data de aquisição. Mudanças na participação da Companhia em uma controlada que não resulte em perda de controle são contabilizadas como transações de patrimônio líquido.

Quando a entidade perde o controle sobre uma controlada, a Companhia desreconhece os ativos e passivos e quaisquer participações de não-controladores e outros componentes registrados no patrimônio líquido referentes a essa controlada. Qualquer ganho ou perda originado pela perda de controle é reconhecido no resultado. Se o Grupo retém qualquer participação na antiga controlada, essa participação é mensurada pelo seu valor justo na data em que há a perda de controle.

As demonstrações financeiras de controladas em conjunto (empreendimentos que a Companhia controla, direta ou indiretamente, em conjunto com outro(s) investidor(s), por meio de acordo contratual) são reconhecidas nas demonstrações financeiras consolidadas através do método de equivalência patrimonial.

Nas demonstrações financeiras da controladora, as informações financeiras de controladas e controladas em conjunto são reconhecidas pelo método de equivalência patrimonial.

Descrição dos principais procedimentos de consolidação

As demonstrações financeiras consolidadas incluem as informações financeiras da Companhia e de suas controladas diretas e

continuação

grupoccr.com.br



Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

prazo de concessão, considerando taxas de descontos que refletem os riscos específicos relacionados a cada unidade geradora de caixa. Durante a projeção, as premissas chaves consideradas estão relacionadas à estimativa de tráfego/usuários dos projetos de infraestrutura detidos, aos índices que reajustam as tarifas, ao crescimento do Produto Interno Bruto (PIB) e à respectiva elasticidade do PIB de cada negócio, custos operacionais, inflação, investimento de capital, taxas de descontos e reequilíbrios contratuais.

Uma perda por redução ao valor recuperável é reconhecida no resultado caso o valor contábil de um ativo exceda seu valor recuperável estimado. O valor recuperável de um ativo é o maior entre o seu valor em uso e o seu valor justo menos custos para vender. O valor em uso é baseado em fluxos de caixa futuros estimados, descontados a valor presente usando uma taxa de desconto antes dos impostos que reflete as avaliações atuais de mercado do valor do dinheiro no tempo e os riscos específicos do ativo. Uma perda por redução ao valor recuperável relacionada a ágio não é revertida. Quanto aos demais ativos, as perdas de valor recuperável reconhecidas em períodos anteriores são avaliadas a cada data de apresentação para quaisquer indicações de que a perda tenha aumentado, diminuído ou não mais exista. Uma perda de valor é revertida caso tenha havido uma mudança nas estimativas usadas para determinar o valor recuperável, somente na condição em que o valor contábil do ativo não exceda o valor contábil que teria sido apurado, líquido de depreciação ou amortização, caso a perda de valor não tivesse sido reconhecida.

3.10. Provisões
Uma provisão é reconhecida no balanço patrimonial quando a Companhia possui uma obrigação legal ou não formalizada constituída como resultado de um evento passado, que possa ser estimada de maneira confiável e diferido, a Companhia leva em consideração o impacto de incertezas relativas às posições fiscais tomadas e se o pagamento adicional de imposto de renda e juros deve ser realizado. A Companhia acredita que a provisão para imposto de renda no passivo está adequada em relação a todos os exercícios fiscais em aberto baseados em sua avaliação de diversos fatores, incluindo interpretações das leis fiscais e experiência passada. Essa avaliação é baseada em estimativas e premissas que podem envolver uma série de julgamentos sobre eventos futuros. Novas informações podem ser disponibilizadas, que levariam a Companhia a mudar o seu julgamento quanto à adequação da provisão existente, tais alterações impactarão a despesa com imposto de renda no ano em que forem realizadas.

3.11. Provisão de manutenção - contratos de concessão
As obrigações contratuais para manter a infraestrutura concedida com um nível específico de operacionalidade ou de recuperar a infraestrutura na condição especificada antes de devolvê-la ao Poder Concedente ao final do contrato de concessão, são registradas e avaliadas pela melhor estimativa de gastos necessários para liquidar a obrigação presente na data do balanço.

A política da Companhia define que estão enquadradas no escopo da provisão de manutenção as intervenções físicas, de caráter periódico claramente identificado, destinadas a recompor a infraestrutura concedida às condições técnicas e operacionais exigidas pelo contrato, ao longo de todo o período da concessão. Considera-se uma obrigação presente de manutenção somente a próxima intervenção a ser realizada. Obrigações reiniciadas ao longo do contrato de concessão passam a ser provisionadas à medida que a obrigação anterior tenha sido concluída e o item restado colocado novamente à disposição dos usuários. A provisão de manutenção é contabilizada com base nos fluxos de caixa previstos de cada objeto de provisão trazidos a valor presente levando-se em conta o custo dos recursos econômicos no tempo e os riscos do negócio.

3.12. Receitas e despesas financeiras
Receitas financeiras compreendem basicamente os juros provenientes de aplicações financeiras, mudanças no valor justo de instrumentos financeiros ativos, os quais são registrados através do resultado do exercício e variações monetárias e cambiais positivas sobre instrumentos financeiros passivos. As despesas financeiras compreendem basicamente os juros, variações monetárias e cambiais sobre passivos financeiros, recomposições dos ajustes a valor presente sobre provisões e mudanças no valor justo de ativos financeiros mensurados ao valor justo através do resultado. Custos de empréstimos que não sejam diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de ativos qualificáveis são reconhecidos no resultado do exercício como base no método da taxa efetiva de juros.

3.13. Benefícios e empregados
Planos de contribuição definida
Um plano de contribuição definida é um plano de benefícios pós-emprego sob o qual uma entidade paga contribuições fixas para uma entidade separada (fundo de previdência) e não terá nenhuma obrigação de pagar valores adicionais. As obrigações por contribuições aos planos de pensão de contribuição definida são reconhecidas como despesas de benefícios a empregados no resultado nos períodos durante os quais serviços são prestados pelos empregados.

Benefícios de curto prazo a empregados
Obrigações de benefícios de curto prazo a empregados são mensuradas em base não descontada e são incorridas como despesas conforme o serviço relacionado seja prestado. **3.14. Imposto de renda e contribuição social**
O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente a R\$ 240 (base anual) para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, considerando a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social no limite de 30% do lucro real.

O imposto corrente e o imposto diferido são reconhecidos no resultado a menos que estejam relacionados a itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido. O imposto corrente é o imposto a pagar sobre o lucro tributável do exercício, às taxas vigentes na data de apresentação das demonstrações financeiras. O imposto diferido é reconhecido em relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins contábeis e os correspondentes valores usados para fins de tributação.

Ativos e passivos fiscais diferidos são mensurados com base nas alíquotas que se espera aplicar às diferenças temporárias quando elas forem revertidas, baseando-se nas alíquotas que foram decretadas até a data do balanço, e reflete a incerteza relacionada ao tributo sobre o lucro, se houver.

Na determinação do imposto de renda corrente e diferido, a Companhia leva em consideração o impacto de incertezas relativas às posições fiscais tomadas e se o pagamento adicional de imposto de renda e juros deve ser realizado. A Companhia acredita que a provisão para imposto de renda no passivo está adequada em relação a todos os exercícios fiscais em aberto baseados em sua avaliação de diversos fatores, incluindo interpretações das leis fiscais e experiência passada. Essa avaliação é baseada em estimativas e premissas que podem envolver uma série de julgamentos sobre eventos futuros. Novas informações podem ser disponibilizadas, que levariam a Companhia a mudar o seu julgamento quanto à adequação da provisão existente, tais alterações impactarão a despesa com imposto de renda no ano em que forem realizadas.

Os ativos e passivos fiscais diferidos são compensados caso haja um direito legal de compensar passivos e ativos fiscais correntes, relacionados a impostos de renda, lançados pela mesma autoridade tributária sobre a mesma entidade sujeita à tributação.

Um ativo de imposto de renda e contribuição social diferido é reconhecido por prejuízos fiscais, bases negativas e diferenças temporárias dedutíveis quando for provável que lucros futuros sujeitos à tributação estejam disponíveis e contra os quais estes serão utilizados, limitando-se a utilização a 30% dos lucros tributáveis futuros anuais. Os impostos ativos diferidos decorrentes de diferenças temporárias consideram uma expectativa de geração de lucros tributáveis futuros, fundamentados em estudo técnico de viabilidade aprovado pela administração que contemplam premissas que são afetadas por condições futuras esperadas da economia e do mercado, além de premissas de crescimento da receita decorrente de cada atividade operacional da Companhia, que podem ser impactadas pelas reduções ou crescimentos econômicos, as taxas de inflação esperadas, volume de tráfego, entre outras.

O imposto diferido não é reconhecido para:
• diferenças temporárias sobre o reconhecimento inicial de ativos e passivos em uma transação que não seja uma combinação de negócios e que não afete nem o lucro ou prejuízo tributável nem o resultado contábil; e
• diferenças temporárias tributáveis decorrentes do reconhecimento inicial de ágio.

3.15. Resultado por ação
Ajustado por ação básico é calculado por meio do resultado líquido atribuível aos controladores da Companhia e a média ponderada de ações ordinárias em circulação durante o exercício.

O resultado por ação diluído é calculado por meio do resultado líquido atribuível aos controladores da Companhia e a média ponderada de ações ordinárias em circulação durante o exercício, ajustado pelas potenciais ações ordinárias diluidoras, oriundas do plano de Incentivo de Longo Prazo (ILP).

3.16. Contratos de concessão de serviços - Direito de exploração de infraestrutura (ICPC 01 - R1 / IFRIC 12)
A infraestrutura, dentro do alcance da Interpretação Técnica ICPC 01 (R1) / IFRIC 12 - Contratos de Concessão, não é registrada como ativo imobilizado do concessionário porque o contrato de concessão prevê apenas a cessão de posse desses bens para a prestação de serviços públicos, sendo eles revertidos ao Poder Concedente após o encerramento do respectivo contrato. O concessionário tem acesso para construir e/ou operar a infraestrutura para a prestação dos serviços públicos em nome do Poder Concedente, nas condições previstas no contrato.

Nos termos dos contratos de concessão dentro do alcance da ICPC 01 (R1) / IFRIC 12, o concessionário atua como prestador de serviço, construindo ou melhorando a infraestrutura (serviços de construção ou melhoria) usada para prestar um serviço público, além de operar e manter essa infraestrutura (serviços de operação) durante determinado prazo.

O concessionário presta serviços de construção ou melhoria, a remuneração recebida ou a receber pelo concessionário é registrada pelo valor justo. Essa remuneração pode corresponder a direito sobre um ativo intangível, um ativo financeiro ou ambos. O concessionário reconhece um ativo intangível à medida que recebe o direito (autorização) de cobrar os usuários pela prestação dos serviços públicos. O concessionário reconhece um ativo financeiro na medida em que tem o direito contratual incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro do Poder Concedente pelos serviços de construção.

Tais ativos financeiros são mensurados pelo valor justo no reconhecimento inicial e após são mensurados pelo custo amortizado. Caso a Companhia seja remunerada pelos serviços de construção parcialmente através de um ativo financeiro e parcialmente por um ativo intangível, então cada componente da remuneração recebida ou a receber é registrado individualmente e é reconhecido inicialmente pelo valor justo da remuneração recebida ou a receber.

O direito de exploração de infraestrutura é oriundo dos dispêndios realizados na construção de obras de melhoria em troca do direito de cobrar os usuários pela utilização da infraestrutura. Este direito é composto pelo custo da construção somado à margem de lucro e aos custos dos empréstimos atribuíveis a esse ativo. A Companhia estimou que eventual margem, líquida de impostos, é irrelevante, considerando-a zero. O direito de exploração da infraestrutura também pode ser oriundo de pagamentos ao Poder Concedente em troca do direito de cobrar os usuários pela utilização da infraestrutura, a exemplo do existente nas concessões da BH Airport, ViaMobilidade - Linhas 8 e 9, Bloco Sul, Bloco Central, Pampulha e RioSP. Dispendios realizados na construção de obras de melhorias que não geram benefício econômico futuro são registrados como custo quando incorridos por não atenderem ao critério de reconhecimento de ativo intangível.

Em função dos contratos de concessão serem executórios, construções de obras de melhoria da infraestrutura são reconhecidas contabilmente apenas quando da sua execução física. Adicionalmente, a Companhia reconhece contabilmente os ativos não monetários oriundos de contratos de concessão firmados com o Poder Concedente relacionados a extensão de prazos decorrentes de reequilíbrios econômicos, onde não existe nenhuma obrigação de performance associada, como ativo intangível pelo seu valor justo, tendo como contrapartida uma receita no resultado. Sobre o valor contabilizado no resultado, constitui-se passivo fiscal diferido decorrente da diferença temporária.

A amortização do direito de exploração da infraestrutura é reconhecida no resultado do exercício de acordo com a curva de benefício econômico esperado ao longo do prazo de concessão, tendo sido adotada a curva de tráfego estimada como base para a amortização.

3.17. Informação por segmento
As informações por segmento são apresentadas de acordo com o IFRS 8 / CPC 22 - Informações por Segmento em relação aos negócios da Companhia e de suas controladas que foram identificados com base na sua estrutura de gerenciamento e nas informações gerenciais internas utilizadas pelos principais tomadores de decisão da Companhia. Um segmento operacional é um componente da Companhia que desenvolve atividades de negócio das quais pode obter receitas e incorrer em despesas, incluindo receitas e despesas relacionadas com outros componentes do Grupo CCR. Todos os resultados operacionais são revisados frequentemente pela Administração para decisões sobre os recursos a serem alocados ao segmento, avaliação de seu desempenho e para o qual informações financeiras individualizadas estão disponíveis.

Os resultados de segmentos incluem itens diretamente atribuíveis ao segmento, assim como os ativos e passivos, consideram os itens diretamente atribuíveis ao segmento e itens que possam ser alocados em bases razoáveis. As informações por segmento são elaboradas com base nos números contábeis e sem ajustes extracontábeis.

3.18. Demonstrações do valor adicionado
A Companhia elaborou Demonstrações do Valor Adicionado (DVA) da controladora e consolidado nos termos do pronunciamento técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado, as quais são apresentadas como parte integrante das demonstrações financeiras conforme CPCs e aplicável às companhias abertas, enquanto para IFRS requerem informação financeira adicional.

3.19. Propriedades para investimento
A propriedade para investimento é inicialmente registrada pelo seu custo, compreendendo qualquer dispêndio diretamente atribuível, e subsequentemente mensurada pelo método de custo.

3.20. Pagamento baseado em ações
Os pagamentos baseados em ações, líquidos em ações, são contabilizados de acordo com o valor dos instrumentos patrimoniais outorgados com base no valor justo na data de outorga. Esse custo é reconhecido durante o período de carência para aquisição do direito dos instrumentos.

3.21. Ativos mantidos para venda
Os ativos não circulantes ou grupos (contendo ativos e passivos) mantidos para venda são classificados como mantidos para venda se for altamente provável que serão recuperados por meio de venda ao invés do seu uso contínuo. Os ativos, ou grupo de ativos, mantidos para venda, são geralmente mensurados pelo menor valor entre o seu valor contábil e o valor justo menos as despesas de venda.

Uma vez classificados como mantidos para venda, ativos intangíveis e imobilizado não são mais amortizados ou depreciados, e qualquer investimento mensurado pelo método da equivalência patrimonial não é mais sujeito à aplicação do método. Para maiores detalhes, vide nota explicativa n.º 26.

3.22. Adoção inicial de normas novas e alterações
O Grupo CCR adotou, inicialmente, a partir de 1º de janeiro de 2024, novas normas que não produziram impactos relevantes nas suas demonstrações financeiras findas em 31 de dezembro de 2024:

• Acordos de financiamento de fornecedores (Risco Sacado) – alterações ao CPC 03/IAS 7 e CPC 40/IFRS 7;
• Classificação do passivo em circulante ou não circulante – alterações ao CPC 26 (IAS 1) e CPC 23 (IAS 8);
• Passivo não circulante com *covenants* – alterações ao CPC 26 (IAS 1);
• Passivos de arrendamento em uma venda e *leaseback* – alterações ao CPC 06 (IFRS 16); e
• Venda ou contribuição de ativos entre um Investidor e sua associada ou *joint venture* – alterações ao CPC 36 e CPC 18 (IFRS 10 e IAS 28).

3.23. Novas normas ainda não efetivas
Algumas novas normas serão efetivas para exercícios findos após 31 de dezembro de 2024 e não foram adotadas na preparação destas demonstrações financeiras.

IFRS 18 Apresentação e Divulgação das Demonstrações Contábeis
O IFRS 18 substituirá o CPC 26/IAS 1 – Apresentação das Demonstrações Contábeis e se aplica a períodos de relatórios anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027. O Grupo ainda está no processo de avaliação do impacto do novo padrão.

Outras Normas Contábeis
As seguintes normas alteradas não deverão ter um impacto significativo nas demonstrações financeiras consolidadas do Grupo CCR:
• Ausência de convertibilidade (alterações ao CPC 02/IAS 21); e
• Classificação e mensuração de instrumentos financeiros (alterações IFRS 9 e IFRS 7).

4. Determinação dos valores justos
Diversas políticas e divulgações contábeis da Companhia exigem a determinação do valor justo, tanto para os ativos e passivos financeiros como para os não financeiros. Os valores justos têm sido apurados para propósitos de mensuração e/ou divulgação baseados nos métodos a seguir. Quando aplicável, as informações adicionais sobre as premissas utilizadas na apuração dos valores justos são divulgadas nas notas específicas ágio ativo ou passivo.

• Caixa e bancos
• Os valores justos desses ativos financeiros são iguais aos valores contábeis, dada sua liquidez imediata.
• Aplicações financeiras
O valor justo de ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado é apurado por referência aos seus preços de fechamento na data de apresentação das demonstrações financeiras.

• Passivos financeiros não derivativos
O valor justo determinado para fins de registro contábil e/ou divulgação é calculado baseando-se no valor presente dos fluxos de caixa futuros projetados. As taxas utilizadas nos cálculos foram obtidas de fontes públicas (B3 e Bloomberg).
• Derivativos
As operações com instrumentos financeiros derivativos resumem-se a contratos de *swap* de taxa de juros, que visam à proteção contra riscos cambiais e de taxas de juros.

Operações de Swap de Juros
Os valores justos dos contratos de derivativos são calculados projetando-se os fluxos de caixa futuros das operações, tomando como base cotações de mercado futuras obtidas de fontes públicas (B3 e Bloomberg) adicionadas dos respectivos cupons, para a data de vencimento de cada uma das operações, e trazidos a valor presente por uma taxa pré-fixada acrescida de um componente de risco de crédito na data de mensuração.

• Nível 1: preços negociados (sem ajustes) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos;
• Nível 2: *inputs*, diferentes dos preços negociados em mercados ativos incluídos no nível 1, que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços); e
• Nível 3: premissas, para o ativo ou passivo, que não são baseadas em dados observáveis de mercado (*inputs* não observáveis).

5. Gerenciamento de riscos financeiros
5.1. Visão geral
A Companhia apresenta exposição aos seguintes riscos advindos do uso de instrumentos financeiros:

a) Risco de crédito;
b) Risco de taxas de juros e inflação;
c) Risco de taxa de câmbio; e
d) Risco financeiro e liquidez.
A seguir estão apresentadas as informações sobre a exposição da Companhia a cada um dos riscos supramencionados e os objetivos, políticas e processos para a mensuração e gerenciamento de risco e capital. Divulgações quantitativas adicionais são incluídas ao longo destas demonstrações financeiras.

a. Risco de crédito
Decorre da possibilidade da Companhia e suas investidas sofrerem perdas decorrentes de inadimplência de suas contrapartes ou de instituições financeiras depositárias de recursos ou de investimentos financeiros. Para mitigar esses riscos, adota-se como prática a análise das situações financeiras e patrimoniais das contrapartes, assim como a definição de limites de crédito e acompanhamento permanente das posições em aberto, exceto para contas a receber junto aos Poderes Concedentes, que potencialmente sujeitam as investidas à concentração de risco de crédito. No que tange às instituições financeiras, somente são realizadas operações com instituições financeiras de baixo risco, avaliadas por agências de *rating*. Detalhamentos a esse respeito podem ser obtidos nas notas explicativas n.º 7, 8, 11, 16, 17 e 23.

b. Risco de taxas de juros e inflação
Decorre da possibilidade de sofrer redução nos ganhos ou aumento das perdas decorrentes de oscilações de taxas de juros incidindo sobre seus ativos e passivos financeiros. A Companhia e suas investidas estão expostas a taxas de juros flutuantes, principalmente relacionadas às variações (1) da London Interbank Offered Rate (Libor); (2) da Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP) e do Certificado de Depósito Interbancário (CDI) relativos aos empréstimos em reais; (3) do Índice Geral de Preços do Mercado (IGP-M), Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) e CDI relativo às debêntures; e (4) IGP-M e IPCA relativo ao ónus da concessão. As taxas de juros nas aplicações financeiras são pelo seu maior valor vinculadas à variação do CDI. Detalhamentos a esse respeito podem ser obtidos nas notas explicativas n.º 7, 11, 16, 17, 23 e 24.

As tarifas das concessões do Grupo CCR são reajustadas por índices de inflação.
c. Risco de taxas de câmbio
Decorre da possibilidade de oscilações das taxas de câmbio das moedas estrangeiras utilizadas para a aquisição de equipamentos e insumos no exterior, bem como para a liquidação de passivos financeiros. Além de valores a pagar e a receber em moedas estrangeiras, a Companhia tem investimentos em controladas e controladas em conjunto no exterior e tem fluxos operacionais de compras e vendas em outras moedas. A Companhia, suas controladas e controladas em conjunto avaliam permanentemente a contratação de operações de *hedge* para mitigar esses riscos.

As investidas financiam parte de suas operações com empréstimos e financiamentos em moeda estrangeira vinculados ao dólar norte-americano (USD) equivalentes, em 31 de dezembro de 2024, a R\$ 613.921 (R\$ 841.888 em 31 de dezembro de 2023).

A Aeris e a CAP possuem operações com empréstimos e financiamentos em USD, que é a moeda funcional dessas investidas.
Para maiores detalhes, vide notas explicativas n.º 16 e 23.

d. Risco financeiro e liquidez
Decorre da escolha entre capital próprio (aportes de capital e redução de lucros) e capital de terceiros que a Companhia e suas investidas fazem para financiar suas operações. Risco de liquidez é o risco de que o Grupo irá encontrar dificuldades em cumprir as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos em caixa ou com outro ativo financeiro. Para mitigar os riscos de liquidez e otimizar o custo médio ponderado do capital, são monitorados permanentemente os níveis de endividamento de acordo com os padrões de mercado e o cumprimento de índices (*covenants*) previstos em contratos de empréstimos, financiamentos e debêntures. A Administração avalia que a Companhia e suas investidas gozam de capacidade para manter a continuidade operacional dos negócios, em condições de normalidade.

Informações sobre os vencimentos dos instrumentos financeiros passivos podem ser obtidas nas respectivas notas explicativas.
O quadro seguinte apresenta os passivos financeiros derivativos e não derivativos, por faixas de vencimento, correspondentes ao período remanescente no balanço patrimonial até a data contratual de vencimento. Esses valores são brutos e não descontados, e incluem pagamento de juros contratuais:

	Controladora				
	Menos de 1 ano	Entre 1 e 2 anos	Entre 2 e 3 anos	Entre 3 e 4 anos	Acima de 4 anos
Debêntures (a)	571.848	576.792	1.317.897	1.320.133	3.795.886
Fornecedores e outras contas a pagar	71.737	17.461	-	-	-
Fornecedores e contas a pagar a partes relacionadas	3.954	-	-	-	-
AFAC - partes relacionadas	-	-	-	-	1.196
Dividendos e juros sobre o capital próprio	283	-	-	-	-
Contas a pagar de operação com derivativos	118.895	-	-	-	28.630
Total	826.717	594.253	1.317.897	1.320.133	3.824.512
	Consolidado				
	Menos de 1 ano	Entre 1 e 2 anos	Entre 2 e 3 anos	Entre 3 e 4 anos	Acima de 4 anos
Empréstimos e financiamentos (a)	1.641.257	880.324	906.324	891.174	10.650.960
Debêntures e notas comerciais (a)	2.793.923	2.923.956	5.085.716	5.095.014	28.312.608
Fornecedores e outras contas a pagar	1.507.070	130.547	1.860	-	13
Mútuos com partes relacionadas	263.695	-	-	-	-
Fornecedores e contas a pagar a partes relacionadas	42.212	3.256	-	-	-
AFAC - partes relacionadas	-	-	-	-	1.196
Dividendos e juros sobre o capital próprio	167.002	-	-	-	-
Contas a pagar de operações com derivativos	143.535	-	-	-	92.439
Obrigações com Poder Concedente	313.388	163.508	163.508	163.508	2.842.343
(a) Valores brutos dos custos de transação.	-	-	-	-	-

6. Segmentos operacionais

6.1. Resultados dos segmentos operacionais
A Companhia possui substancialmente operações no Brasil, exceto as participações em aeroportos e suas respectivas *holdings*, sendo que a carteira de clientes é pulverizada, não apresentando concentração de receita.

A seguir estão apresentados os resultados dos segmentos operacionais, com base nos números contábeis sem ajustes gerenciais:

	2024					2023				
	Rodovias	Mobilidade	Aeroportos	Não alocados (*)	Consolidado	Rodovias	Mobilidade	Aeroportos	Não alocados (*)	Consolidado
Receitas brutas	11.774.547	7.213.531	3.843.628	4.617	22.836.324	10.202.347	7.051.703	2.662.433	4.846	19.921.329
Receitas financeiras	363.890	235.755	84.479	903.339	1.587.463	456.679	363.308	119.997	1.388.211	2.328.195
Despesas financeiras	(1.381.146)	(1.189.595)	(707.800)	(1.401.312)	(4.679.853)	(1.284.101)	(1.277.295)	(829.398)	(2.149.878)	(5.540.672)
Depreciação, amortização e <i>impairment</i>	(886.141)	(386.036)	(379.426)	(64.824)	(1.716.427)	(843.144)	(307.231)	(356.728)	(66.045)	(1.575.148)
Imposto de renda e contribuição social	(864.239)	(174.799)	4.533	9.821	(1.024.884)	(636.649)	(430.125)	118.068	(8.200)	(1.156.826)
Resultado de equivalência patrimonial	71.487	-	175.582	(403)	246.666	61.929	127.890	(427)	179.392	427.339
Resultados dos segmentos divulgáveis após IR e CSLL	2.086.705	597.827	191.173	(1.564.090)	1.311.615	1.375.735	1.048.390	144.026	(713.650)	1.854.501

6.2. Ativos e passivos dos segmentos operacionais

	2024					2023				
	Rodovias	Mobilidade	Aeroportos	Não alocados (*)	Consolidado	Rodovias	Mobilidade	Aeroportos	Não alocados (*)	Consolidado
Ativos dos segmentos divulgáveis	23.491.770	20.061.091	10.249.931	5.294.307	59.097.099	21.354.571	18.876.517	8.626.337	5.785.708	54.643.132
Investimentos líquidos de passivo a descoberto em coligadas e controladas em conjunto	108.564	-	776.320	(235)	884.649	108.086	-	598.296	(293)	706.089
CAPEX	3.299.298	1.708.962	1.809.055	82.158	6.899.473	2.185.217	2.794.325	681.400	15.201	5.776.143
Passivos dos segmentos divulgáveis	(15.836.862)	(14.492.820)	(8.902.103)	(5.863.228)	(45.095.813)	(14.331.040)	(12.858.810)	(7.745.995)	(6.630.058)	(41.565.903)

(*) CCR, SPCP e eliminações.

7. Caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras

	Controladora		Consolidado	
	2024	2023	2024	2023
Caixa e bancos	457	1.189	405.619	382.843
Aplicações financeiras enquadradas como equivalentes de caixa (a)	462.557	580.165	3.782.296	4.165.874
Total	920.014	1.669.354	4.187.915	4.548.717

	Controladora		Consolidado	
	2024	2023	2024	2023
Aplicações financeiras Circulante	1.445.783	1.735.495	2.520.965	2.627.920
Aplicações financeiras (a)	1.438.056	1.727.493	2.204.382	2.455.438
Conta reserva (b)	7.727	8.002	316.583	172.482

continuação

Demonstrações Financeiras 2024

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

9.2. Impostos diferidos

O imposto de renda e a contribuição social diferidos têm as seguintes origens:

	Controladora		Consolidado	
	2024	2023	2024	2023
Imposto de renda e a contribuição social diferidos				
Ativo	80.446	74.533	3.404.789	3.027.286
IRPJ e CSLL sobre prejuízos fiscais e bases negativas (a)	64.370	64.370	2.530.246	2.290.031
Provisões (b)	15.083	8.654	539.170	440.507
Estimativa de perda Lei n.º 13.448/2017 - MSVIA	-	-	73.390	80.304
Ressarcimento de custos indenizáveis	-	-	4.755	4.364
Ajuste a valor presente	-	-	122.174	108.255
Operação assistida	-	-	5.696	8.673
Tributos com exigibilidade suspensa - Pis e Cofins	963	861	19.540	13.081
Receita de construção (extrapolação de tributos sobre contraprestação pecuniária)	-	-	3.172	4.267
Variação cambial	-	-	7.920	-
Valor justo com operações de hedge e debêntures	-	638	-	464
Provisão TAC - ViaMobilidade - Linhas 8 e 9	-	-	50.858	50.245
Lucro não realizado	-	-	27.485	27.095
Outros	30	10	20.383	-
Compensação de imposto ativo	(80.446)	(74.533)	(1.983.917)	(1.801.409)
Impostos ativos após compensação	(277.566)	(269.638)	(4.490.964)	(4.405.513)
Passivo				
Receita de reequilíbrio - AutoBAn (c)	-	-	(1.518.320)	(1.618.320)
Receita de remuneração dos valores a receber dos Poderes Concedentes	-	-	(1.030.584)	(944.386)
Capitalização de juros	-	-	(786.902)	(627.487)
Receita de reequilíbrio - ViaQuatro e ViaMobilidade - Linhas 5 e 17	-	-	(688.842)	(764.910)
Direito de concessão gerado na remuneração de participação societária	(114.776)	(122.483)	(114.776)	(122.483)
Diferenças temporárias - Lei n.º 12.973/2014 (d)	-	-	(87.390)	(95.352)
Ganho de compra vantajosa na aquisição de participação societária	(67.634)	(67.634)	(67.634)	(67.634)
Custo de transação de empréstimos	(11.447)	(12.106)	(127.755)	(79.641)
Resultado de operações com derivativos	(76.457)	(62.521)	(61.182)	(41.684)
Ganho na remensuração a valor justo na aquisição de participação societária	-	-	(4.894)	(4.894)
Valor justo com operações de hedge e debêntures	-	-	(2.685)	-
Variação cambial	-	-	(26)	-
Classificado como mantido para venda (Samm)	-	-	(31.305)	(7.403)
Outros	-	-	-	-
Compensação de imposto passivo	80.446	74.533	1.983.917	1.801.409
Impostos passivos após compensação	(197.120)	(195.105)	(2.507.047)	(2.604.104)
Imposto diferido líquido	(197.120)	(195.105)	(1.086.175)	(1.378.227)
Movimentação do imposto diferido				
Saldos em 1º de janeiro	(195.105)	(168.322)	(1.378.227)	(1.526.272)
Reconhecimento no resultado	(2.015)	(24.208)	282.600	161.955
Reconhecimento no patrimônio líquido	-	(2.575)	13.314	(8.580)
Impostos diferidos sobre hedge de fluxo de caixa	-	-	(710)	667
Ajuste acumulado de conversão	-	-	14.024	(6.672)
Outros	-	(2.575)	-	(2.575)
Movimentações patrimoniais	-	-	(3.862)	(5.330)
Alienação Samm	-	-	(3.132)	(5.330)
Compensação de parcelamentos com prejuízos fiscais e base negativas	-	-	(730)	-
Saldos em 31 de dezembro	(197.120)	(195.105)	(1.086.175)	(1.378.227)

(a) A Companhia e suas investidas estimam recuperar o crédito tributário decorrente de prejuízos fiscais e base negativa da contribuição social nos seguintes exercícios, podendo a recuperação ser realizada em prazo diferente, em função de eventuais reorganizações societárias e de estrutura de capital:

	Controladora	Consolidado
2025	-	55.962
2026	-	33.985
2027	-	62.400
2028	-	134.261
2029	-	192.407
2030 em diante	-	2.051.171
Total	64.370	2.530.246

(b) Provisões de manutenção, para riscos trabalhistas, tributários, fiscais, cíveis e contratuais, para participação nos resultados (PLR), para perda esperada – contas a receber e para programa de gratificação de longo prazo;
(c) IR/CS diferidos sobre diferença temporária oriunda do registro da receita na AutoBAn, decorrente da celebração do Acordo Definitivo em 31 de março de 2022; e
(d) Saldos de diferenças temporárias resultantes da aplicação do artigo 69 da Lei n.º 12.973/2014 (fim do Regime Tributário de Transição), compostos principalmente por depreciação do ativo imobilizado (fiscal) versus amortização do ativo intangível (contábil).

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, foram concluídos os testes anuais de recuperabilidade dos ativos fiscais diferidos sobre prejuízos fiscais e bases negativas que estão constituídos, estando os saldos suportados por expectativa de futuros resultados tributáveis.
A CCR e algumas investidas, principalmente CPC e RDN, e parcialmente MSVIA e Barcas, não registraram ativo fiscal diferido sobre o saldo de prejuízos fiscais e bases negativas, nos montantes de R\$ 4.290.038 e R\$ 4.498.384, respectivamente, por não haver expectativa de geração de lucro tributável no longo prazo. Caso fossem registrados, o saldo do ativo fiscal diferido (IRPJ/CSLL) seria de R\$ 1.477.364 em 31 de dezembro de 2024 e R\$ 1.242.579 em 31 de dezembro de 2023.

10. Pagamentos antecipados relacionados à concessão - Consolidado

Trata-se de pagamentos antecipados ao Poder Concedente e a indenizações de contratos sub-rogados, apropriados ao resultado pelo prazo de concessão.

	2024	2023
Circulante	127.371	133.107
ViaLagos	286	286
AutoBAn	51.595	51.595
ViaOeste	1.912	7.648
RodoAnel Oeste	73.578	73.578
Não circulante	1.538.757	1.666.128
ViaLagos	6.026	6.312
AutoBAn	619.138	670.773
ViaOeste	-	1.912
RodoAnel Oeste	913.593	987.171
Total	1.666.128	1.799.235

No decorrer do exercício findo em 31 de dezembro de 2024, foi apropriado ao resultado o montante de R\$ 133.107 (R\$ 136.422 no exercício findo em 31 de dezembro de 2023).

11. Partes relacionadas

Os saldos de ativos e passivos em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023, assim como as transações que influenciaram os resultados dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, relativos às operações com partes relacionadas, decorrem de transações entre a Companhia, suas controladoras, controladas, controladas em conjunto, profissionais-chave da administração e outras partes relacionadas.

11.1. Controladora

	2024				2023					
	Controladoras	Controladas em conjunto	Outras partes relacionadas	Total	Controladoras	Controladas em conjunto	Outras partes relacionadas	Total		
Saldos	-	2.447.408	254.778	28.216	2.730.402	-	1.839.439	225.872	511.937	2.577.248
Ativo										
Adiantamento para futuro aumento de capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Aplicações financeiras	-	161.039	-	-	161.039	-	-	-	161.039	-
Bancos conta movimento	-	-	-	27.895	27.895	-	-	506.777	506.777	-
Contas a receber	-	-	66	66	66	-	-	1.011	1.011	-
Derivativos	-	317.891	13.028	-	330.919	-	168.543	9.743	69	178.355
Dividendos e juros sobre capital próprio	-	-	-	-	-	-	-	3.728	3.728	-
Mútuos	-	865.685	-	-	865.685	-	510.014	-	-	510.014
Outros créditos	-	1.102.793	241.750	-	1.344.543	-	999.843	216.129	-	1.215.972
Passivo										
Adiantamento para futuro aumento de capital	909	2.846	1	255	255	909	2	352	352	1.196
Fornecedores e contas a pagar	-	-	1	287	1.196	909	2	287	86	1.782
Derivativos	-	-	-	1.107	3.954	-	1.694	2	7.384	3.384
Debêntures e notas comerciais	-	-	-	-	-	-	-	-	1.317.289	1.317.289
Dividendos e juros sobre capital próprio	-	-	-	252.938	252.938	-	-	-	-	-
Mútuos	-	-	-	283	283	363.352	-	41.828	405.180	-
Outros débitos	-	-	-	20.099	20.099	-	-	279	279	-
Total	909	2.846	1	274.714	278.470	364.261	1.694	2	1.367.153	1.733.110

	2024				2023				
	Controladas	Controladas em conjunto	Outras partes relacionadas	Total	Controladas	Controladas em conjunto	Outras partes relacionadas	Total	
Transações									
Custos/despesas - benefício da previdência privada de colaboradores	-	-	-	(3.839)	(3.839)	-	-	(7.807)	(7.807)
Custos/despesas - benefício de vale alimentação de colaboradores	-	-	-	(26.710)	(26.710)	-	-	-	-
Custos/despesas - serviços especializados e consultorias	-	-	-	(506)	(506)	-	-	(706)	(706)
Custos/despesas - serviços de transmissão de dados	-	-	-	(32)	(32)	-	-	(61)	(61)
Custos/despesas - multas	-	-	-	-	-	-	-	(2.402)	(2.402)
Custos/despesas de infraestrutura utilizada	(4.962)	-	-	-	-	-	-	(3.987)	(3.987)
Custos/despesas - derivativos	-	-	-	-	-	-	-	(84.863)	(84.863)
Despesas financeiras - juros, variações monetárias e cambiais	-	-	-	(14)	(14)	-	-	(10)	(114)
Despesas de prestação de garantias em emissões de dívidas	-	-	-	(1.293)	(1.293)	-	-	-	-
Receitas de mútua cooperação	-	-	-	2.586	2.586	-	-	1.673	1.673
Receitas de venda de ativo imobilizado	273	7	-	280	141	6	-	96.096	96.096
Receitas de aplicações financeiras	-	-	-	15.258	15.258	-	-	462	462
Receitas de prestação de serviço entre partes relacionadas	-	-	-	74	74	-	-	-	-
Receitas de prestação de garantias em emissões de dívidas	72.549	3.302	-	75.851	132.031	3.325	-	135.356	135.356
Receitas financeiras - derivativos	-	-	-	-	-	-	-	62.656	62.656
Receitas financeiras - mútuos	158.739	30.143	1.369	190.251	153.047	29.844	-	182.891	182.891
Receitas financeiras - juros, variações monetárias e cambiais	3.105	-	-	3.105	2.598	-	-	2.598	2.598
Repasse de custos e despesas - CCR CSC	766.898	6.144	1.177	774.219	581.182	9.292	-	590.474	590.474
Repasse de custos e despesas de colaboradores	11.722	69	-	11.791	2.010	36	-	(387)	1.659
Imobilizado	35	-	-	35	-	-	-	-	-

11.2. Consolidado

	2024				2023				
	Controladoras	Controladas em conjunto	Outras partes relacionadas	Total	Controladoras	Controladas em conjunto	Outras partes relacionadas	Total	
Saldos	-	255.325	762.142	1.017.467	233.290	2.257.696	2.490.986	2.980.986	
Ativo									
Adiantamento para futuro aumento de capital	-	403	-	403	457	-	-	457	
Aplicações financeiras	-	-	-	670.523	670.523	-	-	2.004.363	2.004.363
Bancos conta movimento	-	-	-	26.460	26.460	-	-	20.841	20.841
Adiantamento a fornecedor	-	-	-	-	-	-	-	568	568
Contas a receber	-	-	13.167	11.216	25.392	25.392	-	25.392	
Derivativos	-	-	-	430	430	-	-	62.414	62.414
Dividendos e juros sobre capital próprio	-	-	-	-	-	-	-	6.908	6.908
Mútuos	-	241.753	2	241.755	216.136	216.136	-	216.136	
Outros créditos	-	2	970	972	943	943	-	943	
Passivo									
Adiantamento para futuro aumento de capital	909	-	287	1.196	909	-	-	287	
Empréstimos e financiamentos	-	-	-	-	-	-	-	13.258	13.258
Fornecedores e contas a pagar	12	67	45.389	45.468	45.468	45.389	5	46.812	
Debêntures e notas comerciais	-	-	940.573	940.573	-	-	-	4.953.537	4.953.537
Derivativos	-	-	-	88.352	88.352	-	-	35.312	35.312
Dividendos e juros sobre capital próprio	-	-	-	167.002	167.002	363.352	-	116.559	479.911
Mútuos	-	-	-	230.591	230.591	-	-	200.142	200.142
Outros débitos	-	-	-	28.273	28.273	-	-	412	412
Total	909	255.325	762.142	1.017.467	233.290	2.257.696	2.490.986	2.980.986	

	2024				2023			
	Controladas em conjunto	Outras partes relacionadas	Total	Controladas em conjunto	Outras partes relacionadas	Total		
Transações								
Custos/despesas - benefício da previdência privada de colaboradores	-	(13.382)	(13.382)	-	(14.288)	(14.288)		
Custos/despesas - benefício de vale alimentação de colaboradores	-	(196.907)	(19					



Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

	2024						
	Corporação	Quiama	Quiama Ecuador	IAF	ViaRio	Renovias	Controlar
Demonstração do resultado resumida							
Receitas	1.260.287	46.962	89.824	-	193.731	232.567	-
Depreciação e amortização	(204.237)	-	-	-	(34.331)	(56.613)	-
Despesas financeiras	27.826	170	-	255.228	21.920	3.619	14
Despesas financeiras	(267.686)	(4)	(58)	(247.630)	(132.884)	(167)	-
Resultado de operações antes dos impostos	33.771	44.796	224	6.596	15.038	225.574	(815)
IR CS	-	-	-	(1.248)	5.034	(30.278)	-
Resultado de operações	33.771	44.796	224	5.248	(10.004)	195.296	(815)
Outros resultados abrangentes	336.103	20.722	398	1.933	-	-	-
Resultado abrangente do exercício	673.894	65.518	622	7.181	(10.004)	195.296	(815)
Demonstração do resultado resumida							
Receitas	397.333	41.788	82.374	-	186.542	665.187	-
Depreciação e amortização	(176.144)	-	-	-	(33.886)	(167.972)	-
Receitas financeiras	20.058	110	-	240.122	18.996	8.912	20
Despesas financeiras	(247.178)	(10)	(34)	(234.501)	(149.722)	(562)	-
Resultado de operações antes dos impostos	242.525	38.722	174	4.604	(42.355)	258.440	(865)
IR CS	-	-	-	(1.177)	14.310	(82.228)	-
Resultado de operações	242.525	38.722	174	3.428	(28.045)	176.213	(865)
Outros resultados abrangentes	(90.456)	(4.258)	(88)	(2.071)	-	-	-
Resultado abrangente do exercício	152.069	34.464	86	1.357	(28.045)	176.213	(865)

12.5. Outras informações relevantes - Processos judiciais, administrativos-regulatórios e arbitragem relacionados a questões dos contratos de concessão
A Companhia e suas investidas são partes em processos judiciais, administrativos-regulatórios e arbitragens, relacionados a questões dos contratos de concessão. No contexto das concessões em geral, processos administrativos-regulatórios são os instrumentos formais pelos quais ocorre a interação entre as concessionárias e os Poderes Concedentes (como uma relação de prestador de serviço com o cliente) a respeito de temas diversos relativos ao contrato de concessão, abrangendo, mas não se limitando a, questões que afetam interação contratual e o equilíbrio econômico-financeiro da concessão.

Tais processos administrativos-regulatórios podem ser iniciados por qualquer das partes, e neles são apresentados e debatidos temas técnicos, regulatórios, contratuais e jurídicos de naturezas diversas sobre a dinâmica da concessão. Durante a sua tramitação, tais processos trazem pontos preliminares ou não definidas a respeito das expectativas de direitos de cada parte contratante. Decisões administrativas devem ser proferidas observando a legislação própria de regência e os próprios contratos de concessão e de uma forma geral, podem ser objeto de revisão judicial ou arbitral. As naturezas dessas discussões contratuais tipicamente envolvem reajustes tarifários, eventos de força maior (i.e. pandemia COVID-19), modificações no momento de execução ou no escopo de obras previstas no contrato de concessão, controvérsias sobre o cumprimento ou não de requisitos contratuais específicos ou ainda sua forma de mensuração. Existem incertezas relacionadas à mensuração dos processos regulatórios, dentre elas: (i) o entendimento de cada uma das partes sobre o tema, (ii) negociações ou suas evoluções subsequentes, que alteram substancialmente os valores envolvidos, (iii) a complexidade de mensuração, que comumente envolvem perícias técnicas, (iv) elevada probabilidade de que temas diversos sejam avaliados e solucionados de forma conjunta, pelo respectivo saldo líquido dos pleitos reconhecidos de cada parte, e (v) a forma da liquidação. As resoluções finais sobre os temas regulatórios podem se dar de diversas formas, não excludentes, tais como: (i) recebimento ou pagamento em caixa, (ii) extensão ou redução de prazo contratual da concessão, (iii) redução ou incremento de compromisso de investimentos futuros, aumento ou redução da tarifa. Além disso, reajustamentos recebidos sob a forma de aumento ou redução tarifária são reconhecidos à medida em que o serviço é prestado pela concessionária, assim como, reajustamentos sob a forma de redução ou aumento de compromissos de investimentos futuros, que, por serem contratos executórios, serão reconhecidos no momento da realização da obra de melhoria da infraestrutura.

A apresentação reiterada sua companhia nos procedimentos legais aplicáveis aos contratos de concessão e avalia o risco de perda das discussões relacionadas a questões regulatórias dos contratos como sendo remoto e/ou sem expectativa de desembolso de caixa. As demonstrações financeiras das investidas e da controladora não contemplam ajustes decorrentes dessas discussões, exceto pelo tópico relacionado a "Relicitação" nas MSVias (para maiores detalhes, vide nota 8.1 - Contas a receber líquidas e explicação "" do quadro).

12.5.1. Processos em andamento

12.5.1.1. RDN

a. Processo administrativo de responsabilização - CGE/PR
Por meio da Resolução n.º 35, de 2 de outubro de 2019, a Controladoria Geral do Estado do Paraná (CGE/PR) instaurou processo administrativo de responsabilização (PAR), previsto no artigo 8º da Lei n.º 12.846/2013, com o objetivo de apurar eventuais responsabilidades administrativas em desfavor da concessionária. A concessionária se manifestou acerca do processo em 9 de dezembro de 2019.

b. Após tramitação administrativa, em 27 de outubro de 2021, o Controlador-Geral do Estado do Paraná proferiu decisão impondo penalidades à RDN, consistentes de multa, no valor histórico de R\$ 75.582 (na data base outubro de 2021), suspensão do direito de contratar e licitar com o Estado do Paraná pelo prazo de 2 anos e publicação extraordinária da decisão. Contra essa decisão, em 8 de novembro de 2021, a RDN interpsu recurso administrativo, com efeito suspensivo, o qual ainda não foi objeto de julgamento pelo Governador do Estado do Paraná.

c. Ação de Procedimento Comum n.º 1505217-49.2020.4.01.3400 - Invalidez da metodologia de fiscalização estabelecida pela Portaria DER/PR n.º 3/2019
Em 4 de setembro de 2020, a RDN ajuizou a ação de procedimento comum contra o DER/PR, Estado do Paraná, União Federal, ANTT, tendo por objeto o questionamento das autuações formalizadas com base na Portaria DER/PR n.º 03/2019, que promoveu a mudança de metodologia de fiscalização estabelecida pelo DER/PR, subtraindo uma etapa prévia à formalização consistente em notificação à concessionária para correção de não-conformidades operacionais, em violação ao que está previsto no contrato de concessão.

Em 29 de abril de 2024, foi proferida sentença julgando procedentes os pedidos da RDN. Em face da sentença, foram interpostos recursos de apelação pelo DER, pelo Estado do Paraná, pelo DNIT, pela União e pela ANTT. Em 5 de agosto de 2024, foram apresentadas contrarrazões pela RDN.

c. Ação Popular n.º 5056317-95.2021.4.04.7000 - Degrau Tarifário
Em 17 de março de 2006, foi proposta a Ação Popular em face do Estado do Paraná, da União Federal, do DER/PR, da AGEFAP, do DNIT, da ANTT, da RDN e de outras concessionárias paranaenses, requerendo o ressarcimento do erário em razão dos prejuízos causados pela cobrança de tarifas calculadas com base em degraú tarifário e sem o devido fundamento legal. A ação foi julgada parcialmente procedente, com a condenação da concessionária a pagar o valor devido em parcela única, acrescida de juros e correção monetária. Em relação à RDN, a controvérsia objeto desta ação foi incluída no acordo celebrado pela RDN e informado por meio do Fato Relevante divulgado no dia 7 de dezembro de 2022. Em 25 de novembro de 2023, foi proferida sentença reconhecendo a perda superveniente de interesse em relação à RDN, extinguindo o processo, bem como determinando a remessa necessária. Em 13 de junho de 2024, os autores populares interuseram recurso de apelação no tocante a honorários de sucumbência. Aguarda-se a análise da remessa necessária e do recurso de apelação.

12.5.1.2. Via Oeste

a. Marginais das deliberações, foram adotadas as seguintes medidas: (i) edição da Resolução SL n.º 4, de 22 de julho de 2013, regulamentando a cobrança dos eixos suspensos; (ii) o Conselho Diretor da ARTESP autorizou, em 27 de julho de 2013, o não recolhimento, pelas concessionárias, de 1,5% sobre a receita bruta (equivalente a 50%), a título de ônus variável referentes aos meses de julho, agosto e setembro de 2013, e (iii) o Conselho Diretor da ARTESP decidiu, em 14 de dezembro de 2013, prorrogar por prazo indeterminado a autorização para o não recolhimento, pelas concessionárias, de 1,5% sobre a receita bruta. Como as medidas estabelecidas pela ARTESP não foram suficientes para compensar integralmente o desequilíbrio econômico-financeiro pelo não repasse do reajuste tarifário definido em 2013, o RodoAuto Oeste, em 18 de maio de 2017, propôs ação de procedimento ordinário n.º 1019393-89.2017.8.26.0053 contra a ARTESP e o Estado de São Paulo, pleiteando o reajuste econômico-financeiro do contrato de concessão.

Em 25 de abril de 2019, foi proferida sentença julgando procedente o pedido do RodoAuto Oeste a condenar o Estado de São Paulo e a ARTESP ao reajuste da equação econômico-financeira do contrato de concessão, em razão da ausência do reajuste contratual nos anos de 2013 e 2014. Após a apreciação de embargos de declaração opostos por cada parte, em 23 de julho de 2019, o Estado de São Paulo e a ARTESP interuseram recurso de apelação tendo o RodoAuto Oeste apresentado suas contrarrazões. Em 1º de outubro de 2024, foi proferido acórdão convertendo o julgamento em diligência para complementação da prova pericial em 1º grau.

12.5.1.3. RodoAuto Oeste

a. Ação Popular n.º 0617138-73.2008.8.26.0053 - Lei Estadual n.º 2.481/53 que limita instalações de pedágio no raio de 35 km do marco zero da Capital de São Paulo
Trata-se de Ação Popular em face do Estado de São Paulo, da ARTESP e dos acionistas do RodoAuto Oeste, CCR e Encalco Construções Ltda. (Encalco), com pedido de anulação das cláusulas do contrato de concessão, protocolada em 15 de dezembro de 2008.

Em 8 de janeiro de 2009, foi deferida liminar determinando a paralisação da cobrança de pedágio, tendo o RodoAuto Oeste recebido e acatado determinação da Agência Reguladora neste sentido, por não ser parte da ação. Em 9 de janeiro de 2009, em virtude de suspensão de liminar apresentada pelo Estado de São Paulo, o Tribunal de Justiça suspendeu tal decisão, restabelecendo a cobrança de pedágio até trânsito em julgado do processo.

Após tramitação judicial, o processo foi anulado desde a citação a fim de que o autor emende a petição inicial. Em 16 de setembro de 2021, o autor popular foi intimado a emendar a petição inicial para incluir no polo passivo agentes públicos e demais pessoas físicas que, no entender do autor popular, seriam responsáveis pelos atos considerados inválidos.

Em 24 de janeiro de 2024, foi proferido despacho determinando que o autor emende a inicial, sob pena de extinção. Aguarda-se a intimação do autor.
b. Processo n.º 1019393-89.2017.8.26.0053 - Reajuste Tarifário de 2013
O Governo do Estado de São Paulo decidiu não repassar aos usuários das rodovias estaduais os reajustes das tarifas definidos para 1º de julho de 2013, conforme contratos de concessão em vigor.

O Conselho Diretor da ARTESP deliberou, em 26 de junho de 2013, autorizar o reajuste das tarifas pela variação do IGP-M e definir várias medidas de compensação da sua não cobrança dos usuários, pela: (i) utilização de 50% do valor de 3% sobre a receita bruta, prevista a título de ônus variável pago ao Estado para fins de fiscalização dos contratos; (ii) implementação da cobrança de tarifas relativas aos eixos suspensos dos caminhões que transitam nas rodovias estaduais; (iii) utilização parcial do ônus fixo devido ao Estado, caso necessário para complementar.
a. Marginais das deliberações, foram adotadas as seguintes medidas: (i) edição da Resolução SL n.º 4, de 22 de julho de 2013, regulamentando a cobrança dos eixos suspensos; (ii) o Conselho Diretor da ARTESP autorizou, em 27 de julho de 2013, o não recolhimento, pelas concessionárias, de 1,5% sobre a receita bruta (equivalente a 50%), a título de ônus variável referentes aos meses de julho, agosto e setembro de 2013, e (iii) o Conselho Diretor da ARTESP decidiu, em 14 de dezembro de 2013, prorrogar por prazo indeterminado a autorização para o não recolhimento, pelas concessionárias, de 1,5% sobre a receita bruta. Como as medidas estabelecidas pela ARTESP não foram suficientes para compensar integralmente o desequilíbrio econômico-financeiro pelo não repasse do reajuste tarifário definido em 2013, o RodoAuto Oeste, em 18 de maio de 2017, propôs ação de procedimento ordinário n.º 1019393-89.2017.8.26.0053 contra a ARTESP e o Estado de São Paulo, pleiteando o reajuste econômico-financeiro do contrato de concessão.

Em 25 de abril de 2019, foi proferida sentença julgando procedente o pedido do RodoAuto Oeste a condenar o Estado de São Paulo e a ARTESP ao reajuste da equação econômico-financeira do contrato de concessão, em razão da ausência do reajuste contratual nos anos de 2013 e 2014. Após a apreciação de embargos de declaração opostos por cada parte, em 23 de julho de 2019, o Estado de São Paulo e a ARTESP interuseram recurso de apelação tendo o RodoAuto Oeste apresentado suas contrarrazões. Em 1º de outubro de 2024, foi proferido acórdão convertendo o julgamento em diligência para complementação da prova pericial em 1º grau.

12.5.1.4. AutoBanc

a. Ação de Improbidade Administrativa n.º 0022800-92.2002.8.26.0053
Em 28 de agosto de 2002, foi ajuizada a ação civil pública de Improbidade Administrativa pelo Ministério Público do Estado de São Paulo (MP/SP) visando à declaração de nulidade da concorrência n.º 007/CIC/97 e do correspondente contrato de concessão.
Após a apresentação das contestações, em 25 de agosto de 2017, foi proferida sentença julgando improcedente a ação, reconhecendo a prescrição intercorrente.

Em 20 de março de 2018, o MP/SP interpsu o recurso de apelação, ao qual foi dado provimento em 12 de junho de 2019 para afastar a prescrição intercorrente e determinar o retorno dos autos à 1ª instância, para que seja apreciada a necessidade de eventual produção de provas e para a apreciação do mérito da ação.
Em 30 de março de 2021, foi proferida sentença julgando procedente o pedido do AutoBanc em face do Estado de São Paulo e da ARTESP, com o intuito de reconhecer o direito de suspensão do processo, em razão da ausência de prova pericial e testemunhal, bem como entendeu necessário que as partes se manifestassem sobre a abertura de procedimento de resolução consensual do processo, ao que as empresas não se manifestaram no sentido de inexistir interesse em tal resolução consensual do processo.

Em 5 de novembro de 2021, o juiz da causa proferiu despacho abrindo prazo para o Ministério Público se manifestar acerca da aplicabilidade de recente alteração promovida na Lei de Improbidade Administrativa, especificamente acerca da eventual aplicabilidade da prescrição intercorrente por caso. Tendo o Ministério Público como a concessionária se manifestaram, tendo o Ministério Público juntado aos autos cópia dos acordos celebrados com representantes legais de outras empresas. Em 7 de novembro de 2023, os Requeridos se manifestaram nos autos apresentando pelo Ministério Público os autos.

Em 8 de outubro de 2024, foi proferida decisão determinando que o Ministério Público seja intimado a se manifestar quanto ao interesse em firmar acordo de não persecução civil.
Em 7 de novembro de 2024, o Ministério Público informou que não tem interesse em firmar acordo e, na oportunidade, requereu o prosseguimento com a definição das provas que deverão ser realizadas dos autos.
b. Inquérito Civil n.º 16.999.000036-2021-5
Em 9 de junho de 2020, foi instaurado o Inquérito Civil pelo Ministério Público do Estado de São Paulo em face da AutoBanc e determinadas autoridades do Poder Executivo Estadual visando a apuração de suposto ato de improbidade consistente na prorrogação do contrato de concessão da concessionária em razão da formalização do Acordo Definitivo com o Estado de São Paulo, ocorrida em 31 de março de 2022. As autoridades indicadas no inquérito e a concessionária apresentaram manifestação demonstrando a inexistência de ilegalidade em se efetivar o equilíbrio econômico-financeiro do contrato mediante a extensão do respectivo prazo de concessão.

Em 13 de janeiro de 2022, os autos foram remetidos ao CAEX/MP-SP para elaboração de parecer técnico, à luz das informações prestadas pela concessionária e ARTESP. Após parecer inconclusivo do CAEX/MP-SP, em 14 de agosto de 2024, foi proposto o arquivamento dos autos, que foi devidamente homologado pelo Conselho Superior do Ministério Público do Estado de São Paulo (CSMP) pela ausência de indícios de ilegalidade, em 26 de novembro de 2024. Em razão disso, o Inquérito Civil não será mais reportado nas demonstrações financeiras.

12.5.1.5. Barcas

a. Ação de rescisão de contrato de concessão n.º 0431063-14.2016.8.19.0001
Ajuda pela Barcas, pretende ver declarada a rescisão do contrato de concessão firmado originalmente entre a Barcas e o Estado do Rio de Janeiro em 12 de fevereiro de 2012 e cujo objeto consiste na exploração, por 25 anos, do serviço público de transporte aquaviário de passageiros e veículos.
A ação tramitou em 1ª instância, com desembargamentos diversos no Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro até que, em 2 de fevereiro de 2023, a Barcas e o Estado do Rio de Janeiro celebraram acordo para encerrar diversos litígios entre si e para disciplinar a transição da concessão de transporte aquaviário até a realização de nova licitação, informado por meio do Fato de Relevante do dia 3 de fevereiro de 2023.

Esse acordo foi homologado em 2 de março de 2023, com a consequente extinção do processo. O Ministério Público interpsu recurso de apelação, o qual foi desprovido, em 6 de junho de 2024. Em 29 de novembro de 2024, o Ministério Público interpsu recurso especial.
b. Ação Civil Pública n.º 0000068-96.2004.4.01.0001
Proposta pelo Ministério Público em 19 de janeiro de 2004, em face do Estado do Rio de Janeiro e da Barcas, em trâmite na 4ª Vara da Fazenda Pública do Rio de Janeiro, requerendo a rescisão do contrato de concessão firmado entre o Estado do Rio de Janeiro e a Barcas e a realização de novo procedimento licitatório. Após tramitação em 1ª instância, em 9 de maio de 2017, foi proferida decisão pelo Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro dando provimento ao recurso de apelação do Ministério Público e decretando a anulação do contrato de concessão.

Os Recursos Especiais interpostos por Barcas e pelo Estado do Rio de Janeiro ficaram pendentes de apreciação no Superior Tribunal de Justiça até a formalização, em 2 de fevereiro de 2023, de acordo entre Barcas e o Estado do Rio de Janeiro para encerrar diversos litígios entre si e para disciplinar a transição da concessão de transporte aquaviário no Estado do Rio de Janeiro até a realização de nova licitação, informado por meio do Fato de Relevante divulgado em 3 de fevereiro de 2023.

Em razão do acordo, a Barcas e o Estado do Rio de Janeiro apresentaram pedido de desistência dos recursos especiais, tendo havido a homologação e trânsito em julgado do acórdão. Em 22 de março de 2024, foi proferido despacho determinando a suspensão do processo até o encerramento da ação de rescisão do contrato de concessão.
c. Ação Popular n.º 0120322-27.2012.8.19.0001
Em 28 de março de 2012, foi ajuizada em face do Estado do Rio de Janeiro, Barcas, CCR, CPC e outros, requerendo: i) a declaração de nulidade do reajuste da tarifa ocorrido em 2012; ii) a declaração de nulidade da redução da base de cálculo do LIMS; iii) declaração de caducidade do contrato de concessão pela transferência do controle acionário da concessionária; abertura de nova licitação; iv) o deferimento de antecipação de tutela para que a tarifa cobrada seja aqueia anterior ao reajuste.

Em 14 de julho de 2015, foi prolatada sentença de procedência parcial dos pedidos.
As rés Barcas, CCR e CPC interuseram recursos de apelação, os quais foram providos, em 29 de janeiro de 2025, tendo sido reconhecida a improcedência da ação popular.

12.5.1.6. MSVias

a. Relicitação
Em 20 de dezembro de 2019, a MSVVia endereçou requerimento junto à ANTT, manifestando a intenção de aderir ao "Processo de Relicitação", objeto da Lei n.º 13.448/2017. A viabilidade técnica e jurídica do requerimento foi atestada pela ANTT por meio da Deliberação n.º 337, de 21 de julho de 2020, tendo havido a manifestação favorável do Conselho do Programa de Parcerias de Investimentos (CPII) da Presidência da República, conforme Resolução CPII n.º 148, de 2 de dezembro de 2020, e a posterior publicação do Decreto n.º 10.647, de 2021, por parte da Presidência da República.

Em 14 de junho de 2021, foi publicado o 1º Termo Aditivo ao contrato de concessão da MSVVia, que contempla garantias por parte da MSVVia. Posteriormente, foram celebrados os 2º e 3º Termos Aditivos ao contrato de concessão, com a alteração do PER - Plano de Exploração da Rodovia, compatibilizando os parâmetros das obrigações da concessionária após o encerramento no processo de relicitação, bem como passando o término do contrato para até 12 de março de 2025, respectivamente.

b. Encargos
Em 20 de dezembro de 2019, a MSVVia endereçou requerimento junto à ANTT, manifestando a intenção de aderir ao "Processo de Relicitação", objeto da Lei n.º 13.448/2017. A viabilidade técnica e jurídica do requerimento foi atestada pela ANTT por meio da Deliberação n.º 337, de 21 de julho de 2020, tendo havido a manifestação favorável do Conselho do Programa de Parcerias de Investimentos (CPII) da Presidência da República, conforme Resolução CPII n.º 148, de 2 de dezembro de 2020, e a posterior publicação do Decreto n.º 10.647, de 2021, por parte da Presidência da República.

Em 14 de junho de 2021, foi publicado o 1º Termo Aditivo ao contrato de concessão da MSVVia, que contempla garantias por parte da MSVVia. Posteriormente, foram celebrados os 2º e 3º Termos Aditivos ao contrato de concessão, com a alteração do PER - Plano de Exploração da Rodovia, compatibilizando os parâmetros das obrigações da concessionária após o encerramento no processo de relicitação, bem como passando o término do contrato para até 12 de março de 2025, respectivamente.

c. Encargos
Em 20 de dezembro de 2019, a MSVVia endereçou requerimento junto à ANTT, manifestando a intenção de aderir ao "Processo de Relicitação", objeto da Lei n.º 13.448/2017. A viabilidade técnica e jurídica do requerimento foi atestada pela ANTT por meio da Deliberação n.º 337, de 21 de julho de 2020, tendo havido a manifestação favorável do Conselho do Programa de Parcerias de Investimentos (CPII) da Presidência da República, conforme Resolução CPII n.º 148, de 2 de dezembro de 2020, e a posterior publicação do Decreto n.º 10.647, de 2021, por parte da Presidência da República.

Em 14 de junho de 2021, foi publicado o 1º Termo Aditivo ao contrato de concessão da MSVVia, que contempla garantias por parte da MSVVia. Posteriormente, foram celebrados os 2º e 3º Termos Aditivos ao contrato de concessão, com a alteração do PER - Plano de Exploração da Rodovia, compatibilizando os parâmetros das obrigações da concessionária após o encerramento no processo de relicitação, bem como passando o término do contrato para até 12 de março de 2025, respectivamente.

d. Encargos
Em 20 de dezembro de 2019, a MSVVia endereçou requerimento junto à ANTT, manifestando a intenção de aderir ao "Processo de Relicitação", objeto da Lei n.º 13.448/2017. A viabilidade técnica e jurídica do requerimento foi atestada pela ANTT por meio da Deliberação n.º 337, de 21 de julho de 2020, tendo havido a manifestação favorável do Conselho do Programa de Parcerias de Investimentos (CPII) da Presidência da República, conforme Resolução CPII n.º 148, de 2 de dezembro de 2020, e a posterior publicação do Decreto n.º 10.647, de 2021, por parte da Presidência da República.

Em 14 de junho de 2021, foi publicado o 1º Termo Aditivo ao contrato de concessão da MSVVia, que contempla garantias por parte da MSVVia. Posteriormente, foram celebrados os 2º e 3º Termos Aditivos ao contrato de concessão, com a alteração do PER - Plano de Exploração da Rodovia, compatibilizando os parâmetros das obrigações da concessionária após o encerramento no processo de relicitação, bem como passando o término do contrato para até 12 de março de 2025, respectivamente.

e. Encargos
Em 20 de dezembro de 2019, a MSVVia endereçou requerimento junto à ANTT, manifestando a intenção de aderir ao "Processo de Relicitação", objeto da Lei n.º 13.448/2017. A viabilidade técnica e jurídica do requerimento foi atestada pela ANTT por meio da Deliberação n.º 337, de 21 de julho de 2020, tendo havido a manifestação favorável do Conselho do Programa de Parcerias de Investimentos (CPII) da Presidência da República, conforme Resolução CPII n.º 148, de 2 de dezembro de 2020, e a posterior publicação do Decreto n.º 10.647, de 2021, por parte da Presidência da República.

Em 14 de junho de 2021, foi publicado o 1º Termo Aditivo ao contrato de concessão da MSVVia, que contempla garantias por parte da MSVVia. Posteriormente, foram celebrados os 2º e 3º Termos Aditivos ao contrato de concessão, com a alteração do PER - Plano de Exploração da Rodovia, compatibilizando os parâmetros das obrigações da concessionária após o encerramento no processo de relicitação, bem como passando o término do contrato para até 12 de março de 2025, respectivamente.

f. Encargos
Em 20 de dezembro de 2019, a MSVVia endereçou requerimento junto à ANTT, manifestando a intenção de aderir ao "Processo de Relicitação", objeto da Lei n.º 13.448/2017. A viabilidade técnica e jurídica do requerimento foi atestada pela ANTT por meio da Deliberação n.º 337, de 21 de julho de 2020, tendo havido a manifestação favorável do Conselho do Programa de Parcerias de Investimentos (CPII) da Presidência da República, conforme Resolução CPII n.º 148, de 2 de dezembro de 2020, e a posterior publicação do Decreto n.º 10.647, de 2021, por parte da Presidência da República.

Em 14 de junho de 2021, foi publicado o 1º Termo Aditivo ao contrato de concessão da MSVVia, que contempla garantias por parte da MSVVia. Posteriormente, foram celebrados os 2º e 3º Termos Aditivos ao contrato de concessão, com a alteração do PER - Plano de Exploração da Rodovia, compatibilizando os parâmetros das obrigações da concessionária após o encerramento no processo de relicitação, bem como passando o término do contrato para até 12 de março de 2025, respectivamente.

g. Encargos
Em 20 de dezembro de 2019, a MSVVia endereçou requerimento junto à ANTT, manifestando a intenção de aderir ao "Processo de Relicitação", objeto da Lei n.º 13.448/2017. A viabilidade técnica e jurídica do requerimento foi atestada pela ANTT por meio da Deliberação n.º 337, de 21 de julho de 2020, tendo havido a manifestação favorável do Conselho do Programa de Parcerias de Investimentos (CPII) da Presidência da República, conforme Resolução CPII n.º 148, de 2 de dezembro de 2020, e a posterior publicação do Decreto n.º 10.647, de 2021, por parte da Presidência da República.

Em 14 de junho de 2021, foi publicado o 1º Termo Aditivo ao contrato de concessão da MSVVia, que contempla garantias por parte da MSVVia. Posteriormente, foram celebrados os 2º e 3º Termos Aditivos ao contrato de concessão, com a alteração do PER - Plano de Exploração da Rodovia, compatibilizando os parâmetros das obrigações da concessionária após o encerramento no processo de relicitação, bem como passando o término do contrato para até 12 de março de 2025, respectivamente.

h. Encargos
Em 20 de dezembro de 2019, a MSVVia endereçou requerimento junto à ANTT, manifestando a intenção de aderir ao "Processo de Relicitação", objeto da Lei n.º 13.448/2017. A viabilidade técnica e jurídica do requerimento foi atestada pela ANTT por meio da Deliberação n.º 337, de 21 de julho de 2020, tendo havido a manifestação favorável do Conselho do Programa de Parcerias de Investimentos (CPII) da Presidência da República, conforme Resolução CPII n.º 148, de 2 de dezembro de 2020, e a posterior publicação do Decreto n.º 10.647, de 2021, por parte da Presidência da República.

Em 14 de junho de 2021, foi publicado o 1º Termo Aditivo ao contrato de concessão da MSVVia, que contempla garantias por parte da MSVVia. Posteriormente, foram celebrados os 2º e 3º Termos Aditivos ao contrato de concessão, com a alteração do PER - Plano de Exploração da Rodovia, compatibilizando os parâmetros das obrigações da concessionária após o encerramento no processo de relicitação, bem como passando o término do contrato para até 12 de março de 2025, respectivamente.

i. Encargos
Em 20 de dezembro de 2019, a MSVVia endereçou requerimento junto à ANTT, manifestando a intenção de aderir ao "Processo de Relicitação", objeto da Lei n.º 13.448/2017. A viabilidade técnica e jurídica do requerimento foi atestada pela ANTT por meio da Deliberação n.º 337, de 21 de julho de 2020, tendo havido a manifestação favorável do Conselho do Programa de Parcerias de Investimentos (CPII) da Presidência da República, conforme Resolução CPII n.º 148, de 2 de dezembro de 2020, e a posterior publicação do Decreto n.º 10.647, de 2021, por parte da Presidência da República.

Em 14 de junho de 2021, foi publicado o 1º Termo Aditivo ao contrato de concessão da MSVVia, que contempla garantias por parte da MSVVia. Posteriormente, foram celebrados os 2º e 3º Termos Aditivos ao contrato de concessão, com a alteração do PER - Plano de Exploração da Rodovia, compatibilizando os parâmetros das obrigações da concessionária após o encerramento no processo de relicitação, bem como passando o término do contrato para até 12 de março de 2025, respectivamente.

j. Encargos
Em 20 de dezembro de 2019, a MSVVia endereçou requerimento junto à ANTT, manifestando a intenção de aderir ao "Processo de Relicitação", objeto da Lei n.º 13.448/2017. A viabilidade técnica e jurídica do requerimento foi atestada pela ANTT por meio da Deliberação n.º 337, de 21 de julho de 2020, tendo havido a manifestação favorável do Conselho do Programa de Parcerias de Investimentos (CPII) da Presidência da República, conforme Resolução CPII n.º 148, de 2 de dezembro de 2020, e a posterior publicação do Decreto n.º 10.647, de 2021, por parte da Presidência da República.

Demonstrações Financeiras 2024

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

14. Intangível e infraestrutura em construção - Consolidado

	Intangível				Total em operação	Infraestrutura em construção		Total do intangível
	Exploração da infraestrutura concedida	Sistemas informatizados	Cessão de fibra óptica e conectividade	Transmissão de dados de radiofrequência		Sistemas informatizados em andamento		
Saldo em 1º de janeiro de 2023	23.478.928	61.897	-	-	24.801.064	2.751.684	27.552.748	
Adições	(1.758)	-	27.423	624	58.305	86.352	5.325.391	
Baixas	1.852.960	48.415	-	-	(1.758)	(1.852.960)	(1.758)	
Transferências	-	-	-	-	(48.415)	(7.257)	(7.257)	
Reclassificação entre imobilizado e intangível	-	-	-	-	199	(13.796)	(13.796)	
Reclassificações para ativos mantidos para venda	27.211	199	(14.244)	50	140	3.268	30.619	
Reclassificação do contas a receber dos Poderes Concedentes	(466)	-	-	-	-	(466)	(308.284)	
Reclassificação para contas a receber dos Poderes Concedentes	186.675	-	-	-	-	186.675	186.675	
Reequilíbrio contratual - Aens	(1.248.579)	(39.336)	(9.935)	(665)	(135.108)	(1.433.623)	(1.433.623)	
Amortização	(46.006)	(149)	-	-	(57.524)	(12.711)	(70.235)	
Ajuste de conversão	(8.370)	(4)	(3.244)	(9)	(11.627)	(39.191)	(50.215)	
Outros	24.240.595	71.022	-	-	79.601	25.428.351	31.221.289	
Saldo em 31 de dezembro de 2023	24.240.595	71.022	-	-	25.428.351	5.792.938	31.221.289	
Amortização acumulada	(15.297.764)	(351.277)	-	-	(17.098.088)	-	(17.098.088)	
Saldo em 31 de dezembro de 2023	24.240.595	71.022	-	-	25.428.351	5.792.938	31.221.289	
Adições	(44.814)	(253)	106	17	113.934	114.057	6.433.333	
Baixas	6.153.155	20.133	-	-	(18.180)	6.155.108	(12.721)	
Transferências	-	-	-	-	(12.721)	(12.721)	(12.721)	
Reclassificação entre imobilizado e intangível	325.996	919	-	-	1.358	328.273	226	
Reclassificação do contas a receber dos Poderes Concedentes	(24.087)	-	-	-	-	(24.087)	(61.642)	
Reclassificação para contas a receber dos Poderes Concedentes	(1.379.894)	(37.882)	(3.406)	(149)	(140.653)	(1.561.984)	(1.561.984)	
Amortização	206.538	298	-	-	237.981	298	48.281	
Ajuste de conversão	30.639	83	3.300	132	(4.382)	29.772	(13.793)	
Outros	29.510.128	54.320	-	-	925.625	159.610	30.649.683	
Amortização acumulada	(46.754.491)	(444.513)	3	3	(2.578.651)	(49.937.268)	(5.930.178)	
Saldo em 31 de dezembro de 2024	(17.244.363)	(390.193)	(3)	(3)	(1.653.026)	(19.287.585)	(19.287.585)	
Saldo em 31 de dezembro de 2024	29.510.128	54.320	-	-	925.625	159.610	30.649.683	
Taxa média anual de amortização %								
Em 31 de dezembro de 2024	(a)	21	(b)	(b)	(a)			

(a) Amortização pela curva de benefício econômico; e
(b) Amortização linear conforme prazo dos contratos.

Infraestrutura em construção

O montante de infraestrutura em construção em 31 de dezembro de 2024, refere-se, principalmente, às obras detalhadas a seguir:

Mobilidade	ViaMobilidade - Linhas 8 e 9	ViaMobilidade - Linhas 5 e 17	Rodovias
Contrato Alstom (aquisições de trens)	222.832		
Revisão de trens e estações	150.288		
Contrato Siemens (sinalização ferroviária e energia)	150.288		
Implantação de oficina para manutenção e revisão de truques dos trens	965		
VLT Carioca	50.147		
Contrato Alstom (sinalização)	25.433		
Revisão de trens e estações	24.714		
ViaMobilidade - Linhas 5 e 17	46.089		
Remodelação Estação Santo Amaro	11.877		
Implantação de oficina para manutenção e revisão de truques dos trens	11.182		
Contrato Alstom (aquisições de materiais)	10.811		
Estudo para extensão Linha 5	8.616		
Aquisição de ferramentas para manutenção dos trens	2.101		
Sistemas para aprimoramento da proteção da infomação	1.502		
Metrô Bahia	41.628		
Revisão de trens e estações	41.628		
RioSP	1.660.686		
Etapas iniciais das obras da BR-116 na Serra das Araras, região metropolitana de São Paulo e região metropolitana de São José dos Campos	1.377.454		
Obras de recuperação de terrenos e adequação de taludes da rodovia	157.705		
Revisão de pavimento e duplicação da Rodovia BR-101 e BR-116	87.126		
Implantação de passarelas	20.967		
Implantação de fibra óptica	13.252		
Execução de obras de melhorias nas bases e pedágios	4.182		
ViaSul	1.144.075		
Duplicação da BR-386 entre o km 324+100 e o km 340+400	597.400		
Implantação de faixas adicionais e vias marginais	306.868		
Implantação de passarelas, dispositivos de segurança e de sinalizações	108.844		
Restauração de pavimento	66.840		
1ª Intervenção em obras de arte especiais	59.948		
Execução de obras de melhorias nas bases e pedágios	5.187		
Implantação de base da Polícia Rodoviária Federal	1.348		
ViaCosteira	427.665		
Implantação de marginais, dispositivos de segurança e sinalização, fibra óptica e passarelas	241.970		
Restauração de pavimento	157.989		
Obras de restauração em Obras de Arte Especiais	22.170		
Implantação de rotatórias	5.338		
Adequação de taludes e dos acessos laterais da rodovia	198		
SPVias	270.657		
Duplicação da SP-255, SP-258 e SP-270	263.985		
Dispositivos de segurança	2.257		
Adequações de Passarelas - SP-127	2.107		
Execução de obras de melhorias nas bases e pedágios	1.875		
Muro de arrimo e de divisão na Sede	433		
RodoAnel Oeste	57.552		
Implantação de faixas adicionais SP-021	51.125		
Execução de obras de melhorias nas bases e pedágios	2.597		
Adequação e implantação de caixas de retenção SP-021	2.264		
Duplicação da Alca de Acesso SP-021	1.552		
Implantação das vias marginais Padroeira-Raposos	14		

16. Empréstimos e financiamentos

Empresa	Instituições financeiras	Taxas contratuais	Taxa efetiva do custo de transação (% a.a.)	Vencimento final	Custos de transação incorridos	Saldos dos custos a apropriar	2024	2023
Aeris	Santander	USD + 4,6% a.a.	NI	Dezembro de 2025	-	-	404.862	653.402 (g)
BH Airport	BNDES (Subcrédito A e B)	TJLP + 2,31% a.a.	2,3814% (b)	Dezembro de 2035	2.164	942	411.161	429.898 (c) (d) (e) (h)
Bloco Central	BNB - 1º, 2º e 3º desembolsos	6,0323% a.a.	6,4131% (b)	Julho de 2045	230	225	8.143	- (k)
Bloco Central	BNB - 1º, 2º e 3º desembolsos	6,5594% a.a.	6,9531% (b)	Julho de 2045	3.593	3.514	127.194	- (k)
Bloco Central	BNDES - FINEM I (Subcrédito A - 1º desembolso)	IPCA + 8,052378% a.a.	8,4241% (b)	Outubro de 2047	1.698	1.692	68.690	- (d) (k)
Bloco Sul	BNDES - FINEM I (Subcrédito A - 1º desembolso)	IPCA + 8,252144% a.a.	8,7324% (b)	Outubro de 2047	4.899	4.878	146.685	- (j)
CAP	Maduro and Curriel's Bank	USD + 4,2% a.a.	NI	Março de 2032	-	-	209.059	188.486 (e)
Metrô Bahia	BNDES - FINEM II (Subcrédito A e B)	TJLP + 3,18% a.a.	3,4364% (b)	Outubro de 2042	43.108	21.119	2.562.914	2.595.817 (c) (e)
Metrô Bahia	BNDES (Subcrédito A)	TJLP + 3,18% a.a.	NI	Outubro de 2042	-	-	3.124	3.194 (c) (e)
Metrô Bahia	BNDES - FINEM II (Subcrédito E)	TJLP + 4% a.a.	4,3450% (b)	Outubro de 2042	13.085	7.359	692.264	706.811 (c) (e)
Metrô Bahia	BNDES (Subcrédito C)	TJLP + 3,4% a.a.	3,4979% (b)	Outubro de 2042	8.871	8.147	434.775	440.396 (c) (e)
MSVia	BNDES - FINEM I (Subcrédito A e R1)	TJLP + 2% a.a.	2,2338% (b)	Março de 2039	17.013	7.264	544.761	577.656 (c) (e) (g)
MSVia	Caixa Econômica Federal	TJLP + 2% a.a.	2,1918% (b)	Março de 2039	2.598	1.143	103.836	110.123 (c) (e) (g)
MSVia	Caixa Econômica Federal	TJLP + 2% a.a.	2,4844% (b)	Março de 2039	2.671	1.185	42.541	45.063 (c) (e) (g)
Pampulha	Itaú	CDI + 2,2% a.a.	2,9773% (b)	Julho de 2024	188	-	13.213 (g)	-
ViaLagos (a)	JPMorgan Chase	USD + 5,88% a.a.	NI	-	-	-	92.956	-
ViaMobilidade - Linhas 8 e 9	BNDES - FINEM II (Subcrédito A)	IPCA + 7,91% a.a.	8,3342% (b)	Dezembro de 2048	6.286	5.933	208.119	197.379 (c) (e) (f) (j)
ViaMobilidade - Linhas 8 e 9	BNDES - FINEM II (Subcrédito A)	IPCA + 7,91% a.a.	8,3297% (b)	Dezembro de 2048	20.218	19.082	675.009	636.408 (c) (e) (f) (j)
ViaSul	BNDES (Subcrédito A - 1º desembolso)	IPCA + 4,60% a.a.	5,4367% (b)	Dezembro de 2043	4.725	3.914	78.044	74.063 (c) (e) (g)
ViaSul	BNDES (Subcrédito B - 1º desembolso)	IPCA + 4,60% a.a.	5,2196% (b)	Dezembro de 2043	5.125	4.375	104.733	97.240 (c) (e) (g)
ViaSul	BNDES (Subcrédito B - 2º desembolso)	IPCA + 4,60% a.a.	5,3931% (b)	Dezembro de 2043	5.336	4.693	51.112	46.990 (c) (e) (g)
ViaSul	BNDES (Capital de giro)	Pré 7,42% a.a.	NI	Dezembro de 2035	-	-	127.201	-
VLT Carioca	BNDES - FINEM I (Subcrédito A e C)	TJLP + 3,44% a.a.	3,8659% (b)	Novembro de 2035	18.490	6.239	799.994	833.215 (c) (d) (e) (f)
VLT Carioca	BNDES - FINEM I (Subcrédito B)	6,14% a.a.	NI	Novembro de 2035	-	-	33.119	35.209 (c) (d) (e) (f)
				Total		101.674	7.937.116	7.757.567

Circulante

	2024	2023
Empréstimos e financiamentos	377.495	284.432
Valor justo	(4)	(14)
Custos de transação	(8.569)	(8.054)
Não circulante	7.568.193	7.481.203
Empréstimos e financiamentos	7.661.299	7.571.879
Valor justo	-	340
Custos de transação	(93.106)	(91.016)
Total	7.937.116	7.757.567

NI - Custo de transação não identificado em função da impraticabilidade ou imaterialidade.
(a) A operação está sendo mensurada ao valor justo por meio do resultado (*fair value option*). Para maiores detalhes, vide nota explicativa n.º 23;
(b) O custo efetivo destas transações refere-se aos custos incorridos na emissão dos títulos e não considera taxas pós-fixadas, uma vez que a liquidação dos juros e principal dar-se-á no final da operação e na data de cada transação não são conhecidas as futuras taxas aplicáveis. Estas taxas somente serão conhecidas com a fluência do prazo de cada transação. Quando uma operação possui mais de uma série/tranche, está apresentada à taxa média ponderada;
Garantias:
(c) Cessão de contas bancárias, indenizações e recebíveis;
(d) Aval/finança corporativa da CCR na proporção de sua participação acionária direta/índireta;

17. Debêntures e notas comerciais

Empresa	Série	Taxas contratuais	Taxa efetiva do custo de transação (% a.a.)	Vencimento final	Custos de transação incorridos	Saldos dos custos a apropriar	2024	2023
CCR	11ª Emissão - Série 3	CDI + 1,50% a.a.	1,5812% (a)	Novembro de 2024	-	-	197.823 (d)	-
CCR	11ª Emissão - Série 4	IPCA + 0% a.a.	(b)	Novembro de 2024	-	-	122.959 (d)	-
CCR (*)	14ª Emissão - Série 1	CDI + 2,20% a.a.	4,6700% (a)	Dezembro de 2026	3.580	-	341.489 (d)	346.098
CCR	14ª Emissão - Série 2	IPCA + 4,25% a.a.	(b)	Dezembro de 2028	10.167	-	572.731 (d)	-
CCR	15ª Emissão - Série 1	IPCA + 4,88% a.a.	(b)	Novembro de 2033	18.180	-	441.202	534.197 (d)
CCR (*)	16ª Emissão - Série 1	CDI + 1,70% a.a.	1,7658% (a)	Janeiro de 2029	6.279	-	1.783.144 (d)	-
CCR	16ª Emissão - Série 2	IPCA + 6,4370% a.a.	6,9460% (a)	Janeiro de 2036	33.785	27.289	876.759	851.732 (d)
CCR	16ª Emissão - Série única	IPCA + 4,60% a.a.	5,3931% (b)	Janeiro de 2036	38.337	-	1.136.938 (d)	-
CCR	17ª Emissão - Série única	CDI + 0,75% a.a.	0,8308% (a)	Julho de 2029	7.109	6.380	2.361.551	- (d)
						Subtotal Controladora	33.669	5.680.313
AutoBAN (*)	10ª Emissão - Série única	CDI + 1,20% a.a.	1,3001% (a)	Outubro de 2026	-	-	2.798	338.307 (i)
AutoBAN (*)	12ª Emissão - Série única	CDI + 1,30% a.a.	1,3630% (a)	Novembro de 2026	-	-	3.810	1.424.146 (d)
AutoBAN (*)	13ª Emissão - Série única	CDI + 1,20% a.a.	1,2630% (a)	Dezembro de 2027	-	-	901	341.489 (d)
AutoBAN (*)	14ª Emissão - Série única	CDI + 2,14% a.a.	2,194% (a)	Junho de 2028	20.402	13.980	2.650.343	2.645.565 (d)
AutoBAN	15ª Emissão - Série única	CDI + 0,44% a.a.	0,4866% (a)	Novembro de 2030	5.007	5.007	2.009.002	-
Bloco Central	3ª Emissão - Série única	IPCA + 6,96% a.a.	7,0561% (a)	Outubro de 2047	6.876	6.560	809.041 (f) (g) (h) (k)	-
Bloco Sul	3ª Emissão - Série 1	IPCA + 6,99% a.a.	7,0784% (a)	Outubro de 2047	20.532	19.692	2.659.379	2.531.270 (f) (g) (h) (k)
Bloco Sul	3ª Emissão - Série 2	IPCA + 6,99% a.a.	7,2953% (a)	Outubro de 2047	16.410	16.226	6.985.990	- (f) (g) (h) (k)
Pampulha (*)	1ª Emissão - Série única (Nota Comercial)	CDI + 1,80% a.a.	1,8677% (a)					



Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

A Companhia e suas investidas possuem contratos financeiros, como debêntures, entre outros, com cláusulas de *cross default* e/ou *cross acceleration*, que estabelecem vencimento antecipado, caso deixem de pagar valores devidos em outros contratos por elas firmados ou caso ocorra o vencimento antecipado dos referidos contratos. Os indicadores são constantemente monitorados a fim de evitar a execução de tais cláusulas. Não há quebra de *covenants* relacionados às debêntures.

18. Riscos cíveis, trabalhistas, previdenciários, tributários e contratuais - Consolidado

A Companhia e suas controladas são parte em ações judiciais e processos administrativos perante tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal de suas respectivas operações, envolvendo questões tributárias, trabalhistas, cíveis e contratuais.

	18.1. Processos com risco de perda possível			
	Cíveis	Trabalhistas e previdenciários	Tributários	Contratuais
Saldo em 31 de dezembro de 2023	84.044	57.390	76.654	293.146
Constituição	150.646	141.486	28.658	1.043
Reversão	(28.326)	(17.518)	(25.433)	(78.370)
Pagamentos	(116.244)	(39.132)	(19.544)	-(174.920)
Atualização de bases processuais e monetária	12.970	6.868	1.225	1.159
Variação cambial	-	1.772	-	1.772
Alienação Samm	(5)	64	-	59
Saldo em 31 de dezembro de 2024	103.085	150.930	60.560	71.167

18.2. Processos com risco de perda possível
A Companhia e suas controladas possuem outros riscos relativos a questões tributárias, cíveis e trabalhistas, avaliados pelos assessores jurídicos como sendo de risco possível, nos montantes indicados abaixo, para os quais nenhuma provisão foi constituída, tendo em vista que as práticas contábeis adotadas no Brasil e as IFRS não determinam sua contabilização.

	2024	2023
Tributários (a) (b) (c) (d)	1.591.276	1.430.015
Cíveis, administrativos e outros (e)	246.186	253.521
Trabalhistas e previdenciários	103.311	83.886
Total	1.940.773	1.766.922

Os principais processos relativos às questões tributárias são:
(a) R\$ 395.336 em 31 de dezembro de 2024 (R\$ 348.467 em 31 de dezembro de 2023), por supostos débitos de IRPJ e CSLL, oriundos de despesas de amortização de ativo, sendo que para fins de garantia da parcela controversa dos anos-calendários de 2014 a 2017, houve a apresentação de seguro, atualmente no valor de R\$ 202.255 (R\$ 191.667 em 31 de dezembro de 2023), e em relação aos anos-calendários 2018 em diante, os valores são objetos de depósito judicial, no valor total de R\$ 193.080 em 31 de dezembro de 2024 (R\$ 156.799 em 31 de dezembro de 2023). Aguarda-se a apreciação do Recurso de Apelação interposto pela Companhia em 9 de agosto de 2023, em face da sentença de improcedência da ação no que se refere à dedução fiscal;
(b) R\$ 355.385 em 31 de dezembro de 2024 (R\$ 333.452 em 31 de dezembro de 2023) por diferenças de IRPJ e CSLL nos anos-calendários de 2012 e 2013, decorrentes da glosa de despesas financeiras e multas isoladas. Em 21 de fevereiro de 2024, ocorreu julgamento no CARF que, pelo voto de qualidade, reduziu a exigência fiscal para R\$ 86.205. Aguarda-se a intimação do acórdão;
(c) R\$ 217.126 em 31 de dezembro de 2024 (R\$ 202.870 em 31 de dezembro de 2023) por diferenças de IRPJ e CSLL no ano-calendário de 2014, decorrentes da glosa de despesas de comissão e juros de debêntures emitidas, reduzido para R\$ 163.183 em 31 de dezembro de 2024 (R\$ 157.463 em 31 de dezembro de 2023). Em 11 de abril de 2024, ocorreu julgamento no CARF cancelando a exigência fiscal. Em 25 de junho de 2024, a PGNf interps recurso especial e, em 10 de dezembro de 2024, a Companhia apresentou suas contrarrazões;
(d) R\$ 465.733 em 31 de dezembro de 2024 (R\$ 433.669 em 31 de dezembro de 2023) por diferenças de IRPJ e CSLL nos anos-calendários de 2015 e 2016, decorrentes de glosa de despesas de comissão e juros de debêntures emitidas, reduzido para R\$ 339.260 em 31 de dezembro de 2024 (R\$ 316.635 em 31 de dezembro de 2023) em virtude de decisão não definitiva proferida em processo administrativo em curso. Em 11 de abril de 2024, ocorreu julgamento no CARF cancelando a exigência fiscal. Aguarda-se a intimação do acórdão e
No que tange aos processos relativos às questões cíveis, administrativas e outros:
(e) O saldo em 31 de dezembro de 2024, é composto, substancialmente, por (i) autos de infração da RDN sobre discussões de atendimento aos níveis mínimos dos serviços de operação, conservação e manutenção, (ii) indenização por responsabilidade civil contra as concessionárias do grupo, e (iii) processos pulverizados de diversas naturezas. Além de efetuar depósitos judiciais, foram contratadas fianças judiciais para os processos em andamento, cujo montante em 31 de dezembro de 2024 é de R\$ 20.216 (R\$ 19.633 em 31 de dezembro de 2023).

19. Provisão de manutenção

	Circulante		Total
	Circulante	Não circulante	
Saldo em 31 de dezembro de 2023	204.198	623.318	827.516
Constituição	170.906	319.744	490.650
Ajuste a valor presente	18.044	67.082	85.126
Transferências	456.209	(456.209)	-
Realização	(337.885)	-	(337.885)
Saldo em 31 de dezembro de 2024	304.368	553.935	858.303

As taxas nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, para o cálculo do lucro presente, são de 9,64% a.a. e 9,24% a.a., respectivamente.

20. Patrimônio líquido

20.1. Capital social
O capital social subscrito e integralizado da Companhia é de R\$ 6.126.100, composto por 2.020.000.000 ações ordinárias e sem valor nominal.
20.2. Custos de captação
Nesta rubrica foram reconhecidos os custos de transação relativos aos processos de oferta pública de ações ocorridos em 2009 e 2017.
20.3. Transação com sócios
Refere-se a ganho em transação com sócios decorrentes de cessão de opção de compra de terreno e aquisição de mútuos.
20.4. Ação em transição de capital
Nesta rubrica são reconhecidos os efeitos decorrentes das mudanças na participação societária da controladora sobre controladas que não resultem em perda de controle. Qualquer diferença entre o montante pelo qual a participação tiver sido ajustada e o valor justo da quantia paga é reconhecida diretamente no patrimônio líquido.
20.5. Reserva legal
É constituída à razão de 5% do lucro líquido apurado em cada exercício social, nos termos do artigo nº 193 da Lei nº 6.404/76, até o limite de 20% do capital social.
20.6. Reserva para equalização de dividendos e investimentos
Reserva prevista no Estatuto Social da Companhia, tem como finalidade garantir recursos para (i) pagamento de dividendos, inclusive na forma de juros sobre o capital próprio, ou suas substituições, visando manter o fluxo de remuneração aos acionistas e (ii) realização de investimentos em seus negócios, de suas sociedades controladas e coligadas, inclusive por meio de aporte de capital.
20.7. Reserva de lucros a realizar
Reserva de lucros a realizar constituída sobre o valor do dividendo mínimo obrigatório que exceder a parcela realizada do lucro líquido do exercício.
20.8. Reserva de retenção de lucros
Constituída nos termos do artigo nº 196 da Lei nº 6.404/76. Essa retenção está fundamentada em orçamento de capital, elaborado pela Administração e aprovado pelo Conselho de Administração (CA), conforme Proposta da Administração, o qual será submetido à aprovação dos acionistas na AGO de 2025, previamente à deliberação sobre a destinação de resultados.
A proposta de orçamento de capital está justificada, substancialmente, pela necessidade de aplicação em investimentos na infraestrutura a serem realizados para atendimento aos requerimentos dos contratos de concessão.

20.9. Dividendos
Os dividendos são calculados em conformidade com o estatuto social e de acordo com a Lei das Sociedades por Ações (Lei nº 6.404/76).
Em 18 de abril de 2024, foi aprovado em Assembleia Geral Ordinária (AGO), o pagamento de dividendos a título de dividendos adicionais propostos em 2023, no montante de R\$ 131.322, correspondentes a R\$ 0,26586176875 por ação ordinária em circulação. O pagamento foi realizado em 29 de abril de 2024.
Em 30 de outubro de 2024, foi aprovado em Reunião do Conselho da Administração (RCA), o pagamento de dividendos intermediários do exercício de 2024, no montante de R\$ 304.420, correspondentes a R\$ 0,15118052193 por ação ordinária em circulação, a conta dos lucros apurados entre 1º de janeiro de 2024 e 30 de junho de 2024. O pagamento foi realizado em 29 de novembro de 2024.
A Administração de Lucros Proprietários (ADLP), liquidáveis em ações. Foram adquiridas 3.186.433 ações, 3.400.000 ações e 3.500.000 ações no 1º e 2º e 3º programas, aos custos médios de aquisição de aproximadamente R\$ 14,07, R\$ 12,49 e R\$ 10,30 no 1º, 2º e 3º programas, por ação, respectivamente.
No exercício de 2024, foram adquiridas 6.900.000 ações (3.186.322 ações em 2023), ao preço médio de R\$ 11,38 por ação (R\$ 14,07 em 2023), correspondente ao valor de R\$ 78.522 (R\$ 44.825 em 2023), o qual está registrado como reserva de capital - ações em tesouraria e foram entregues 97.457 ações (106.858 em 2023) aos beneficiários dos planos, equivalentes a R\$ 1.359 (R\$ 1.505 em 2023).
Os requerimentos para cálculo do dividendo mínimo obrigatório relativo ao exercício de 2024, foram atendidos conforme o quadro a seguir:
Lucro líquido do exercício (controladora) 1.248.695
(-) Constituição de reserva legal (62.434)
Lucro líquido ajustado 1.186.261
Dividendo mínimo obrigatório - 25% sobre o lucro líquido ajustado 296.565
Dividendo mínimo aprovado e pago (304.420)

20.10. Ajuste de avaliação patrimonial (Controladora e Consolidado)
Nesta rubrica são reconhecidos os efeitos de:
• Variações cambiais sobre os investimentos em investidas no exterior. Esse efeito acumulado é revertido para o resultado do exercício como ganho ou perda somente em caso de alienação ou baixa do investimento.
• Hedge de fluxo de caixa com efeito no patrimônio líquido, cujo valor acumulado é transferido para o resultado ou para o ativo não circulante à medida da realização das operações futuras.
• Ajuste a valor justo de plano de pensão com benefício definido.
20.11. Lucro por ação básico e diluído

	2024	2023
Numerador		
Lucro líquido	1.248.695	1.704.840
Denominador (em milhares)		
Média ponderada de ações - básico	2.015.237	2.018.409
Média ponderada de ações - diluído	2.020.000	2.020.000
Lucro líquido por ação - básico	0,61963	0,84465
Lucro líquido por ação - diluído	0,61817	0,84398

20.12. Ações em Tesouraria - Recompra de Ações
Em maio de 2023 e julho e dezembro de 2024, a Companhia realizou 3 programas de recompra de ações ordinárias de sua própria emissão, para liquidação das obrigações do Programa de Incentivo de Longo Prazo (PIPLP), liquidáveis em ações. Foram adquiridas 3.186.433 ações, 3.400.000 ações e 3.500.000 ações no 1º e 2º e 3º programas, aos custos médios de aquisição de aproximadamente R\$ 14,07, R\$ 12,49 e R\$ 10,30 no 1º, 2º e 3º programas, por ação, respectivamente.
No exercício de 2024, foram adquiridas 6.900.000 ações (3.186.322 ações em 2023), ao preço médio de R\$ 11,38 por ação (R\$ 14,07 em 2023), correspondente ao valor de R\$ 78.522 (R\$ 44.825 em 2023), o qual está registrado como reserva de capital - ações em tesouraria e foram entregues 97.457 ações (106.858 em 2023) aos beneficiários dos planos, equivalentes a R\$ 1.359 (R\$ 1.505 em 2023).
Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia possui 9.884.118 ações ordinárias de sua própria emissão mantidas em tesouraria, sendo que destas, 2.000 ações são anteriores aos programas de recompra mencionados acima.

20.13. Plano de Incentivo de Longo Prazo (PIPLP) em Ações
A Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 26 de junho de 2024, houve outorga de novo Plano de Incentivo de Longo Prazo, com as características e parâmetros de precificação abaixo:
Parcela de Performance
• Quantidade de ações outorgadas - parcela de performance: 1.218.796 ações;
• Data da outorga: 26 de junho de 2024;
• Preço corrente (TSR do ano anterior): R\$ 13,04;
• Preço de exercício (TSR alvo) para cada tranche: R\$ 14,61, R\$ 16,44 e R\$ 18,46;
• Volatilidade esperada (Desvio-padrão do logaritmo natural da variação diária das ações da Companhia entre janeiro de 2003 até a data-base da outorga): 2,46%;
• Dividend Yield (média histórica anual desde 2003): 4,13%;
• Taxa de juros livre de risco para cada tranche: 10,03%, 8,84% e 8,83%;
Prazo total: 3 anos para a 1ª parcela (2 anos de *vesting*), 4 anos para a 2ª parcela (3 anos de *vesting*) e 5 anos para a 3ª parcela (4 anos de *vesting*). Não houve exercício deste plano no período, assim como não houve nenhuma movimentação por desligamento desde sua outorga até 31 de dezembro de 2024. Esse plano segue as características do plano outorgado em 2023.
Parcela de Retenção
O valor justo da parcela atrelada à retenção, 1.218.796 ações, foi determinado pelo preço de mercado das ações da Companhia, em 26 de junho de 2024 (data de outorga), de R\$ 11,80, e está condicionada apenas à passagem do tempo e à prestação do serviço por parte dos funcionários.
Os planos anteriores seguem com as mesmas características divulgadas nas notas explicativas às demonstrações financeiras para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023, tendo ocorrido no 1º semestre de 2024, a entrega de 97.457 e o cancelamento de 169.211 ações em razão de desligamentos, restando 1.957.397 ações a serem exercidas à medida que transcorra o período de *vesting*.
No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, foi reconhecido como despesa, em contrapartida a reserva de capital, o montante de R\$ 20.365.

21. Receitas operacionais líquidas

	Controladora		Consolidado	
	2024	2023	2024	2023
Receita bruta	77.167	136.654	22.836.324	19.921.329
Receitas de pedágio	-	-	8.975.150	8.264.206
Receitas de concessão (ICP O1 R1)	-	-	7.246.080	3.945.202
Receitas aeroportuárias	-	-	2.188.071	1.857.276
Receitas metrorviárias	-	-	2.449.720	2.255.126
Receitas de remuneração de contas a receber dos Poderes Concedentes	-	-	855.483	2.104.581
Receitas acessórias	1.242	-	380.733	325.888
Variações aquavárias	(478.826)	(723.707)	100.420	104.662
Receitas de serviços de fibra óptica	-	-	26.698	68.158
Receitas de contraprestação pecuniária variável	-	-	95.204	68.282
Receitas de prestação de serviço entre partes relacionadas	75.925	136.654	6.538	8.416
Receita de reequilíbrio - Aeris e BH Airport (a)	-	-	16.807	192.131
Receitas de contraprestação pecuniária - parcela B	-	-	55.749	21.578
Mitigação de risco de demanda projetada	-	-	459.671	486.029
Indenização por serviço público prestado - Barcas (b)	-	-	-	216.794
Deduções das receitas brutas	(16.069)	(19.422)	(1.052.533)	(988.604)
Impostos sobre receitas	(8.962)	(19.422)	(1.031.981)	(972.823)
Abatimentos	(7.107)	-	(20.552)	(15.781)
Receita operacional líquida	61.098	117.232	21.783.791	18.932.725
Receita operacional líquida no Brasil	61.098	117.232	20.931.648	18.028.485
Receita operacional líquida no Exterior	-	-	852.143	904.240

(a) Receita de reequilíbrio econômico-financeiro, para Aeris, decorrente da celebração do 4º Termo Aditivo ao contrato de concessão da operação do Aeroporto Juan Santamaría e para BH Airport, refere-se à revisão do equilíbrio econômico-financeiro do contrato de concessão de 2023 do fluxo de caixa da Marginal.
(b) Complemento dos valores que Barcas tem a receber do Poder Concedente, decorrente do Termo de Acordo homologado em 2 de março de 2023.

22. Resultado financeiro

	Controladora		Consolidado	
	2024	2023	2024	2023
Despesas financeiras	(1.401.299)	(2.150.548)	(4.678.853)	(5.540.672)
Variação monetária sobre empréstimos, financiamentos e notas comerciais	(154.173)	(705.578)	(2.970.420)	(3.371.652)
Variação cambial sobre empréstimos e financiamentos	-	(45.320)	(23.530)	(50.204)
Variação monetária sobre obrigações com os Poderes Concedentes	-	-	(171.790)	(165.496)
Juros e variações monetárias	(351)	(3.262)	(44.212)	(59.874)
Perda com operações de derivativos	(617.263)	(793.639)	(714.563)	(913.049)
Juros sobre impostos parcelados, contribuições e multa com os Poderes Concedentes	-	-	(1.483)	(1.599)
Ajuste a valor presente de provisão de manutenção	-	-	(85.126)	(51.898)
Capitalização de custos dos empréstimos	-	-	568.561	226.932
Valor justo de empréstimos, financiamentos e debêntures	(107.092)	(424.912)	(112.169)	(498.085)
Ajuste a valor presente de obrigações com os Poderes Concedentes	(651)	(426)	(78.555)	(80.737)
Variação cambial sobre fornecimentos estrangeiros	-	-	(9.252)	(3.022)
Juros e variação monetária sobre Programa de Incentivo a Colaboradores	-	-	(337)	(337)
Ajuste a valor presente - arrendamento	(174)	(64)	(3.624)	(5.009)
Taxas, comissões e outras despesas financeiras	(42.749)	(14.316)	(328.231)	(241.034)
Receitas financeiras	1.065.646	1.542.666	1.587.463	2.328.195
Variação monetária e cambial sobre empréstimos e financiamentos	-	-	86.765	86.765
Juros e variações monetárias	193.356	185.966	27.027	37.840
Ganho com operações de derivativos	298.837	710.249	344.295	824.604
Juros sobre operações de derivativos	428.480	351.521	490.440	400.878
Rendimentos sobre aplicações financeiras	129.636	204.012	646.187	914.226
Variação cambial sobre fornecimentos estrangeiros	622	256	3.099	4.621
Ajuste a valor presente - arrendamento	-	-	1.181	-
Juros e outras receitas financeiras	14.715	8.967	71.831	59.241
Resultado financeiro líquido	(335.653)	(607.882)	(3.092.390)	(3.212.477)

23. Instrumentos financeiros

23.1. Instrumentos financeiros por categoria e hierarquia de valor justo
A tabela a seguir apresenta os valores contábeis e os valores justos dos ativos e passivos financeiros, incluindo os seus níveis na hierarquia do valor justo. Não inclui informações sobre o valor justo dos ativos e passivos financeiros não mensurados ao valor justo, se o valor contábil é uma aproximação razoável do valor justo.

Ativo	Controladora		Consolidado	
	2024	2023	2024	2023
Valor justo através do resultado	4.692.604	4.631.919	15.171.553	16.663.719
Caixa e bancos	1.990.304	2.566.539	7.024.537	8.241.694
Aplicações financeiras	Nível 2 457	1.189	405.619	382.843
Aplicações financeiras vinculadas - conta reserva	Nível 2 1.900.613	2.307.658	5.986.668	6.621.312
Contas a receber de operações com derivativos	Nível 2 7.727	8.002	530.707	282.343
Contas a receber do Poder Concedente - MSVia	Nível 2 81.507	249.690	101.543	253.248
Contas a receber de operações com derivativos	Nível 3 -	-	-	701.948
Valor justo através do resultado abrangente	-	-	-	-
Contas a receber de operações com derivativos	Nível 2 -	-	-	1.728
Custo amortizado	2.702.300	2.065.380	8.145.288	8.442.025
Contas a receber das operações	114	-	1.147.810	955.796
Contas a receber dos Poderes Concedentes	-	-	6.689.612	7.109.196
Contas a receber de partes relacionadas	-	-	-	65.710
Mútuos com partes relacionadas	330.919	178.355	65.710	153.532
AFAC - partes relacionadas	1.344.543	1.215.972	241.753	216.136
Dividendos e juros sobre capital próprio	161.039	161.039	403	457
Passivo	(5.363.122)	(6.175.408)	(38.959.848)	(35.799.933)
Valor justo através do resultado	(2.030.181)	(2.410.945)	(2.637.259)	(3.257.968)
Debêntures e notas comerciais (a)	Nível 2 (1.882.656)	(2.366.825)	(2.308.329)	(3.103.683)
Empréstimos e financiamentos em moeda estrangeira(a)	Nível 2 -	-	(92.956)	(73.004)
Contas a pagar de operações com derivativos	Nível 2 (147.525)	(44.120)	(235.974)	(81.281)
Valor justo através do resultado abrangente	-	-	-	(292)
Contas a pagar de operações com derivativos	Nível 2 -	-	-	(292)
Custo amortizado	(3.332.941)	(3.764.463)	(36.322.589	

Demonstrações Financeiras 2024

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

24.3. Contribuição fixa - BH Airport

	2024		2023	
	Valor nominal	Valor presente (Contábil)	Valor nominal	Valor presente (Contábil)
Circulante	262.416	255.607	246.062	238.049
Não circulante	3.332.867	2.454.805	3.351.684	2.396.270
Total	3.595.283	2.710.412	3.597.746	2.634.319
	2024	2023	2024	2023
Valor nominal	Valor presente (Contábil)	Valor nominal	Valor presente (Contábil)	
2024	262.416	255.607	173.681	162.752
2025	163.508	133.738	155.911	147.254
2026	163.508	96.658	155.911	142.418
2027	163.508	96.658	155.911	142.418
2028	163.508	96.658	155.911	142.418
2029 em diante	2.842.343	2.129.839	2.710.270	1.805.641
Total	3.595.283	2.710.412	3.597.746	2.634.319

Referir-se ao montante anual a ser pago ao Poder Concedente em decorrência da oferta realizada no leilão objeto da concessão, o qual foi previsto no Edital de Licitação como integralmente devido desde o início da concessão, bem como a contribuição extraordinária para recomposição econômico-financeira prevista na revisão extraordinária do contrato de concessão.

O cálculo do valor presente foi efetuado considerando-se uma taxa de juros real de 4,3% a.a., compatível com a taxa estimada para emissão de dívida com prazo similar ao ônus da outorga, não tendo vinculação com a expectativa de retorno do projeto.

O valor do ônus da concessão está sendo liquidado em parcelas anuais e consecutivas, cujo montante é reajustado anualmente conforme o IPCA.

Com a assinatura do Termo Aditivo n.º 007/2020, ocorreu a postergação das datas de vencimento das parcelas de 2021 a 2025, de maio para dezembro. A partir de 2026, a data de vencimento voltará a ser no mês de maio.

25. Demonstrações dos fluxos de caixa

25.1. Transações que não afetaram caixa

As transações que não afetaram o caixa, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, estão apresentadas nas rubricas do fluxo de caixa, as quais estão demonstradas abaixo:

	Controladora		Consolidado	
	2024	2023	2024	2023
Efeito no caixa líquido das atividades operacionais	(2.212)	-	(2.212)	192.131
Receita de equilíbrio - Azeis	-	-	-	192.131
Ganhos de capital na alienação de investimentos (a)	(2.212)	-	(2.212)	-
Variações nos ativos e passivos	2.212	-	397.039	(277.192)
Contas a receber dos Poderes Concedentes	-	-	85.729	(240.071)
Contas a receber de partes relacionadas	-	-	(38.499)	-
Ativo financeiro	-	-	339.574	-
Tributos a recuperar	-	-	8.023	(5.242)
Despesas antecipadas e outros créditos (a)	104.913	-	104.913	-
Alienação Samm (a)	(102.701)	-	(102.701)	-
Fornecedores	-	-	-	(59)
Outras obrigações	-	-	-	(31.820)
Efeito no caixa líquido das atividades de investimento	-	-	(428.646)	85.061
Outros ativo imobilizado e intangível	-	-	(428.646)	85.061
Aumento de capital em investidas e outros movimentos de investimentos	-	(76.000)	-	(1.260)
Adiantamento para futuro aumento de capital com partes relacionadas	-	76.000	-	1.260
Efeito no caixa líquido das atividades de financiamento	-	-	33.819	-
Mútuo com partes relacionadas	-	-	33.819	-

(a) A alienação da Samm resultou em uma baixa de ativo mantido para venda no montante de R\$ 102.701 em 28 de maio de 2024, equivalente ao valor de patrimônio líquido da investida na data do contrato, e um registro de outros créditos no montante de R\$ 104.913 após os ajustes de preço definidos contratualmente, dos quais R\$ 100.000 foram recebidos na mesma data, R\$ 4.317 foram recebidos em 2 de julho de 2024 e o restante de R\$ 586 em cinco parcelas de agosto a dezembro de 2024. Para maiores detalhes, vide nota explicativa 1.1.2.b.

25.2. Atividades de financiamento

A Companhia classifica os juros pagos como atividade de financiamento, por entender que tal classificação melhor representa os fluxos de obtenção de recursos para cumprimento das obrigações dos contratos de concessões.

A reconciliação das atividades de financiamento está demonstrada a seguir:

	Dividendos e juros sobre capital próprio		Operações com derivativos		Passivo de arrendamento		Ações em tesouraria	
	2024	2023	2024	2023	2024	2023	2024	2023
Saldo em 31 de dezembro de 2023	(5.680.313)	(405.180)	205.578	(428)	43.328	(5.837.742)	5.837.742	5.837.742
Variáveis dos fluxos de caixa de financiamento	870.958	840.639	46.858	1.477	77.163	(1.837.086)	(1.837.086)	(1.837.086)
Captações (líquidas dos custos de transação)	(2.242.891)	-	-	-	-	(2.242.891)	-	-
Pagamentos de principal e juros	3.113.849	-	1.477	-	3.115.326	-	-	-
Liquidação de operações com derivativos	-	-	46.858	-	46.858	-	-	-
Recuperação de ações	-	-	-	-	77.163	-	-	-
Dividendos pagos	-	840.639	-	-	-	840.639	-	-
Outras variações que não afetam caixa	(311.611)	(435.742)	(318.446)	(2.213)	(1.068.012)	(1.068.012)	(1.068.012)	(1.068.012)
Despesas com juros, variação monetária e cambial	(632.999)	-	-	-	(632.999)	-	-	-
Resultado das operações com derivativos e valor justo	321.388	-	(318.446)	-	2.942	-	-	-
Adições de contratos de arrendamento	-	-	-	(2.276)	(2.276)	-	-	-
Adiantamentos pagos	-	(435.742)	-	-	(435.742)	-	-	-
Ajuste a valor presente	-	-	-	63	63	-	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2024	(5.120.966)	(283)	(66.018)	(1.165)	120.491	(5.067.914)	(5.067.914)	(5.067.914)

Diretoria

MIGUEL NUNO SIMÕES NUNES F. SETAS Diretor-Presidente	EDUARDO SIQUEIRA MORAES CAMARGO Diretor Vice-Presidente de Negócios	FÁBIO RUSSO CORRÊA Diretor Vice-Presidente de Negócios	MARCIO MAGALHÃES HANNAS Diretor Vice-Presidente de Negócios
PEDRO PAULO ARCHER SUTTER Diretor Vice-Presidente de Sustentabilidade, Riscos e Integridade	ROBERTO PENNA CHAVES NETO Diretor Vice-Presidente Jurídico e de Relações Governamentais	WALDO EDWIN PEREZ LESKOVAR Diretor Vice-Presidente Financeiro e de Relação com Investidores	RAQUEL CARDOSO DA SILVA Diretora Vice-Presidente de Pessoas e Desenvolvimento Organizacional

Conselho de Administração

JOÃO HENRIQUE BATISTA DE SOUZA SCHMIDT Membro efetivo (Presidente)	CLAUDIO BORIN GUEDES PALAIA Membro efetivo (Vice-Presidente)	ANA MARIA MARCONDES PENIDO SANT'ANNA Membro efetivo	EDUARDO BUNKER GENTIL Membro efetivo independente	ELIANE ALEIXO LUSTOSA DE ANDRADE Membro efetivo independente
JOSÉ GUIMARÃES MONFORTE Membro efetivo independente	MATEUS GOMES FERREIRA Membro efetivo	LEONARDO DE MATOS GALVÃO Membro Efetivo	LUIZ CARLOS CAVALCANTI DUTRA JÚNIOR Membro efetivo	VICENTE FURLETTI ASSIS Membro efetivo
ROBERTO EGYDIO SETÚBAL Membro efetivo				

Contadora

FABIA DA VERA CRUZ CAMPOS STANCATTI - CRC 1SP190868/O-0	LEDA MARIA DEIRO HAHN
JORGE ROBERTO MANOEL Coordenador	EDUARDO BUNKER GENTIL

Conselho Fiscal

MARIA CECÍLIA ROSSI	ELIANE ALEIXO LUSTOSA DE ANDRADE	JOSÉ GUIMARÃES MONFORTE
PIEADDE MOTA DA FONSECA	Maria Cecilia Rossi	

Comitê de Auditoria, Compliance e Riscos

JORGE ROBERTO MANOEL Coordenador	EDUARDO BUNKER GENTIL	ELIANE ALEIXO LUSTOSA DE ANDRADE	JOSÉ GUIMARÃES MONFORTE
--	------------------------------	---	--------------------------------

Parecer do Conselho Fiscal

Os membros do Conselho Fiscal da CCR S.A. ("Companhia"), no exercício de suas atribuições e responsabilidades legais, conforme previsto no artigo 163 da Lei das Sociedades por Ações, em reunião realizada nesta data, procederam ao exame e análise do Relatório Anual da Administração e das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 ("Demonstrações Financeiras"), do orçamento de capital e da proposta de destinação dos resultados do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 e, com base

nas informações prestadas pela KPMG Auditores Independentes ("KPMG") sobre as Demonstrações Financeiras, manifestam-se, por unanimidade, favoravelmente às referidas demonstrações, bem como à proposta de orçamento de capital e de destinação de resultados do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, que estão em plenas condições de serem votados pela Assembleia Geral de Acionistas da Companhia.

São Paulo/SP, 05 de fevereiro de 2025.

Relatório Anual Resumido do Comitê de Auditoria, Compliance e Riscos da CCR S.A. ("Companhia") - Exercício Social Findo em 31 de dezembro de 2024

O Comitê de Auditoria, Compliance e Riscos da CCR ("CAC") é órgão estatutário de caráter permanente, de assessoramento ao Conselho de Administração cujos objetivos, entre outros, incluem supervisionar as atividades dos auditores independentes relativamente à sua independência, qualidade e adequação dos serviços prestados às necessidades da Companhia, monitorar a qualidade e integridade de suas demonstrações financeiras e dos mecanismos de controles internos utilizados; avaliar e monitorar a exposição de riscos considerando a política de riscos adotada; monitorar a adequação do *compliance* em relação às políticas estabelecidas e que a forma de gerenciamento empreendida esteja em consistência com as diretrizes estratégicas do Grupo CCR.

Responsabilidades e formação atual do Comitê

O CAC, no cumprimento de suas responsabilidades de supervisão e monitoramento definidas a partir da legislação aplicável, do Estatuto Social da Companhia, assim como das disposições do Regimento Interno do Conselho de Administração da CCR e seus Comitês de Assessoramento, baseia suas análises e avaliações para formar seu julgamento e suas opiniões considerando, principalmente, (i) as informações recebidas da Diretoria Executiva e dos Gestores, incluindo, entre outros os responsáveis pela preparação das demonstrações financeiras; (ii) a estrutura de *compliance* e de riscos e controles internos; (iii) os trabalhos realizados pela Auditoria Interna da Companhia (incluindo os projetos conduzidos por auditores terceirizados) e, (iv) os trabalhos realizados pelos Auditores Independentes.

O CAC é composto por quatro membros independentes, sendo três conselheiros de administração e um coordenador externo e atende os requisitos de independência e de manutenção de um membro com experiência em assuntos de contabilidade societária, conforme requerido pela Resolução CVM n.º 23, de 25 de fevereiro de 2021.

Atividades do CAC

O CAC possui Plano de Trabalho definido anualmente, com agenda temática preparada considerando os temas de maior relevância. A agenda do CAC incorpora, ao longo do ano, as solicitações advindas do Conselho de Administração, como, também, outras situações que se requerem, segundo a dinâmica e circunstâncias dos negócios da Companhia. Ao longo do período de 2024 até a data deste relatório, o CAC reuniu-se em 16 (dezesseis) ocasiões, considerando as reuniões ordinárias e extraordinárias, (i) com diretores e colaboradores das várias unidades de negócios e de companhias controladas do Grupo CCR; (ii) com a área de Auditoria Interna da Companhia, para discutir o funcionamento das respectivas áreas sob auditoria, eventuais deficiências e recomendações efetuadas para aprimoramento dos processos de trabalho dessas áreas, relativamente aos seus sistemas de controles internos, os planos de ação e seus respectivos acompanhamentos; (iii) com os auditores independentes para conhecimento do escopo de trabalho, dos principais assuntos de auditoria, discussão dos relatórios emitidos sobre as demonstrações financeiras da Companhia e as recomendações de controles internos efetuadas; (iv) com a área de Compliance, para acompanhamento dos trabalhos executados; (v) com a área de riscos e controles internos para análise e discussões relacionadas aos principais riscos identificados e os controles internos estabelecidos; e (vi) com outras áreas da Companhia, para discussão de temas específicos. Adicionalmente, os membros do CAC interagiram com os representantes das Unidades de Negócio da Companhia e visitaram a ViaMobilidade - Linhas 8 e 9.

Auditoria Interna:

O processo para elaboração do Plano de Auditoria Interna considerou o mapeamento de temas prioritários da matriz de riscos corporativos, o planejamento estratégico, o universo auditável definido, a rotação de ênfase aprovada, o resultado dos trabalhos anteriores executados, a identificação de principais riscos emergentes conforme insights de mercado, particularmente no segmento de operações da Companhia, além da avaliação e sinergia dos trabalhos realizados pelas áreas de Compliance, Controles Internos e Riscos, bem como discussões mantidas com os executivos das áreas de negócio da Companhia.

O plano proposto foi, então, analisado e debatido com os membros do CAC que recomendaram a aprovação do mesmo ao Conselho de Administração, que após revisão e considerações efetuadas aprovou em 20 de dezembro de 2023.

Referido plano foi integralmente concluído durante o ano de 2024 e foi composto por projetos englobando processos relevantes, tais como: Gestão de Acessos, Gestão do Contrato de Concessão das Plataformas de Rodovias e Aeroportos, Gestão de Estoques e Manutenção, Gestão de Licenças, Gestão dos Processos de Meio Ambiente, Gestão de Projetos de Engenharia e Qualidade, Aquisição de Materiais e Contratação de Terceiros, Partes Relacionadas, Desmobilização de Ativos, Gestão de *Covenants* não Financeiros, Gestão de Segurança do Trabalho de Terceiros, entre outros.

O CAC revisou os assuntos relevantes dos relatórios, particularmente, aqueles classificados como de risco muito alto e alto, com a Auditoria Interna da Companhia que, como parte da execução de seus trabalhos, discutiu os resultados diretamente com os diretores e gestores das respectivas Plataformas de Negócio e de Controladas, assim como monitorou o andamento dos planos de ação elaborados para a correção das deficiências identificadas.

Compliance:

Foram apresentados e discutidos com o CAC os seguintes temas:

- Monitoramento periódico do atendimento do *Compliance* referente às políticas e normas da Companhia, incluindo aspectos relacionados às operações com partes relacionadas

Jorge Roberto Manoel - Coordenador do Comitê

José Guimarães Monforte

Eliane Aleixo Lustosa de Andrade

São Paulo, 05 de fevereiro de 2025.

Eduardo Bunker Gentil

Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas

Aos acionistas, Conselheiros e Administradores da CCR S.A. - São Paulo - SP

Opinião
Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da CCR S.A. (Companhia), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da CCR S.A. em 31 de dezembro de 2024, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores independentes". Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras individuais e consolidadas e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Redução ao valor recuperável (*impairment*) de ativos não financeiros relacionados à concessão - individuais e consolidadas

Veja as Notas 3.9 e 14 das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Principais assunto de auditoria

A Companhia avaliou a existência de indicadores sobre a desvalorização dos ativos não financeiros em determinadas controladas e controladas em conjunto, consideradas como componentes significativas. A Companhia estimou o valor recuperável com base no valor em uso ou valor justo menos custo de venda, dos dois o maior, das suas unidades geradoras de caixa (UGCs) às quais esses ativos estão alocados.

A determinação do valor em uso das UGCs é baseada em fluxos de caixa esperados, descontados a valor presente com base em projeções econômico-financeiras, que leva em consideração o orçamento aprovado pela Companhia, na data da avaliação até a data final do prazo de concessão, envolvendo o uso de premissas relacionadas à estimativa de tráfego/usuários dos projetos de infraestrutura detidos, aos índices que reajustam as tarifas, ao crescimento do Produto Interno Bruto (PIB) e à respectiva elasticidade ao PIB de cada negócio, custos operacionais, inflação e taxas de descontos.

Consideramos esse assunto como significativo em nossa auditoria devido às incertezas relacionadas a aplicação do método e da seleção das premissas, utilizadas para estimar o valor recuperável dos ativos sob risco significativo de resultar em um ajuste material nos saldos das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Como auditoria endereçou esse assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, mas não se limitaram a:

- (i) Avaliação, com o auxílio dos nossos especialistas de finanças corporativas, da razoabilidade e consistência das principais premissas, utilizadas para estimar o valor em uso das UGCs, comparando-as com dados históricos e/ou de mercado e avaliando se são consistentes com o orçamento aprovado pela Administração da Companhia; e
- (ii) teste com o auxílio dos nossos especialistas de finanças corporativas, se os cálculos matemáticos foram elaborados de forma consistente e não apresentaram qualquer tipo de erro que possa impactar a estimativa das projeções de lucros tributáveis futuros;

Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima resumidos, consideramos aceitáveis o saldo do imposto de renda e contribuição social diferidos e suas respectivas divulgações no contexto das demonstrações financeiras individuais e consolidadas relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

Outros assuntos - Demonstrações de valor adicionado

As demonstrações individuais e consolidadas do valor adicionado (DVA) referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, elaboradas sob a responsabilidade da

administração da Companhia, e apresentadas como informação suplementar para fins de IFRS, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essas demonstrações de valor adicionado foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e são consistentes em relação às demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras individuais e consolidadas e o relatório dos auditores

A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não nos expressamos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Os distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia e suas controladas.
- Quando as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia e suas controladas ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.
- Os responsáveis pela governança da Companhia e suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectará as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de